

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 43

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 24 de março de 2010

Educação Técnica pode ganhar reforço orçamentário

Projeto destina R\$ 8,9 milhões para Secretaria de Ciência e Tecnologia

Mais investimentos deverão ser destinados à Educação Técnica de Pernambuco. Ontem pela manhã, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aprovou novo remanejamento de verbas, no intuito de favorecer a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Os recursos da ordem de R\$ 8,9 milhões estão previstos no Projeto de Lei Ordinária nº 1.483/2010, de autoria do Poder Executivo. O montante beneficiará o Programa Expansão e Consolidação da Rede de Centros Tecnológicos.

A proposta investe na formação do setor produtivo, aprimorando os serviços prestados. Os centros tecnológicos oferecem suporte aos empreendedores e módulos de capacitação, além de



ENCONTRO - Constituição, Legislação e Justiça acatou remanejamento da verba proposto pelo Poder Executivo

apoio à elaboração de projetos. De acordo com a administração estadual, o foco é

acelerar o desenvolvimento econômico e social nas diversas regiões de Pernam-

buco. Para tanto, os polos gesseiro, de moda, de laticínios e outros estão sendo

incrementados com unidades do tipo. "Dessa forma incrementamos a geração de em-

prego e renda", acrescentou o Governo do Estado, na justificativa da proposição.

Ainda durante a reunião ordinária, os integrantes do colegiado aprovaram mais sete matérias. Um total de 25 projetos também foram distribuídos pelo grupo. As proposições, por decisão dos membros de Justiça, serão apreciadas hoje, em reunião extraordinária. Segundo o presidente da Comissão, deputado André Campos (PT), boa parte das iniciativas diz respeito a reajuste salarial para os servidores. "Por lei, temos de aprovar os percentuais até o dia 31 deste mês (por ser 2010 um ano eleitoral). Assim, convocamos o encontro. A medida agilizará a chegada dos textos também ao Plenário", explicou.

Leia mais na página 3

Maracatu

Nação Pernambuco, símbolo de tradição

Duas décadas de preservação da cultura pernambucana. No ano em que completou, também, a milésima apresentação, o Maracatu Nação Pernambuco recebeu reverências do Parlamento Estadual. Por indicação do deputado Isaltino Nascimento (PT), o grupo foi personagem central da reunião solene de ontem. A cerimônia foi coordenada pelo 2º vice-presidente da Casa Joaquim Nabuco, deputado Antônio Moraes (PSDB).

Com influências negras, caboclas e europeias, o rit-

mo do maracatu surgiu, no Brasil, em meados do século XVIII. As cidades de origem foram Recife, Olinda e Igarassu. Apesar de ser uma expressão rica e enraizada na cultura estadual, ao longo dos anos, a manifestação ganhou destaque somente durante o Carnaval. O grupo Nação Pernambuco, no entanto, veio para alterar esse cenário. Como os representantes da agremiação lembraram, o batuque secular deveria ser contemplado continuamente.

Na abertura da solenidade, Moraes se disse hon-

rado por presidir a celebração. "É um momento marcante para mim, pois nasci e me criei na Zona da Mata do Estado (local em que o ritmo se consolidou)", salientou.

Nascimento narrou parte da história da agremiação e considerou o Nação Pernambuco responsável pelo atual reconhecimento mundial da expressão cultural. "Enaltecer esse grupo, que ganhou o mundo e lugar especial no coração dos pernambucanos, é um privilégio", ponderou.

Ao final do encontro, o fundador do Maracatu Nação

Pernambuco, Bernardino José da Silva Neto, que, na adolescência, foi colega de ginásio do deputado Isaltino Nascimento, recebeu das mãos do petista uma placa alusiva à data.

Segundo Neto, o sucesso da agremiação, em outros países, deve-se, em parte, à originalidade de como se apresenta o Nação Pernambuco. "Fomos porta-vozes e conseguimos compartilhar nossa cultura com o mundo", comemorou, agradecendo o reconhecimento e apoio do Poder Legislativo às manifestações culturais.



CORES - Parlamento reverenciou milésima apresentação

17 milhões de mulheres infectadas pelo HIV

Ranking mundial exige providências urgentes

Dezessete milhões de mulheres estão infectadas com o vírus da Aids no mundo. A notícia, anunciada, ontem, pela Organização Não-Governamental Gestos, em audiência pública realizada pela Comissão de Saúde e Assistência Social da Alepe, deixou parlamentares e o público presente preocupados. A reunião, solicitada pela deputada Teresa Leitão (PT), marcou mais uma atividade em comemoração aos 100 anos do Dia Internacional da Mulher.

Na década de 80, quando surgiu a Aids no Brasil, a estimativa era de uma mulher infectada para cada grupo de 26 homens. Hoje, a proporção é de 1 para 1,5. Atualmente, mais de 474 mil casos, incluindo ambos os gêneros, foram registrados no País até 2007. Trinta e duas mil pessoas são infectadas anualmente.



SAÚDE - Colegiado debateu problemática com ONG Gestos

Dados apresentados pela coordenadora da Gestos, Alessandra Neiva, apontam que “existe uma tendência para as mulheres que sofrem violência sexual serem mais infectadas”. Ela ainda informou que “é necessária uma ação integrada entre os poderes para criar políticas públicas de combate ao avanço da doença entre pessoas do sexo feminino”.

Para a vice-presidente da Comissão de Saúde, deputada Miriam Lacerda (DEM), os dados são alarmantes. “Muitas mulheres que não estavam na estimativa contraíram o vírus. Precisamos estudar uma forma para minimizar o aumento de casos”, frisou. De acordo com a assessora em Saúde, da Secretaria Especial da Mulher em Pernambuco, Rejane Neiva, no próximo dia

31, será lançado o Plano Estadual de Prioridade e Enfrentamento à Feminização da Aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis. “A proposta visa priorizar a prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças e o acesso das mulheres que estão vulneráveis ao HIV e outras enfermidades aos serviços”, pontuou.

Na ocasião, a deputada Teresa Leitão solicitou a regulamentação da Lei nº 12.721 de 2004, de sua autoria e do deputado Nelson Pereira (PCdoB). “A proposta cria o serviço de notificação compulsória para os casos de violência atendidos pelo sistema estadual de saúde. A ideia é ter um banco de dados e, a partir da análise das informações, influenciar a elaboração das políticas públicas. A legislação ainda precisa ser regulamentada pelo Executivo”, informou.

Rede pública de saúde enfrenta problemas

As dificuldades enfrentadas pelos pacientes que procuram atendimento na rede pública de saúde voltaram a ser alvo do pronunciamento da deputada Miriam Lacerda (DEM). Na tribuna, a parlamentar enfatizou que o problema atinge a região metropolitana e o Interior e expressou preocupação com a situação do Hospital Regional do Agreste (HRA), em Caruaru.

De acordo com a integrante dos Democratas, a falta de leitos e o atendimento inadequado na unidade têm ocasionado

muitas mortes. “Na falta de leitos, os pacientes estão jogados em corredores improvisados com macas. Muitos chegam em estado grave e aguardam atendimento por dias. A precariedade do serviço culmina em óbito”, lamentou, ontem.

Outro fato preocupante, segundo Miriam, foi registrado no último final de semana, quando ocorreu a redução do número de ambulâncias do Samu. Das cinco unidades móveis em circulação, apenas uma operava. Com o número

reduzido, a prestação de socorro não ocorreu. Quem ligava para o Samu escutava uma gravação sobre a impossibilidade de atendimento, pois as macas estavam emprestadas ao HRA.

“Os problemas enfrentados na rede pública de saúde exigem providências imediatas. A situação é lamentável e tem se agravado, principalmente, em Caruaru, onde se constata a volta das filas para os que buscam atendimento médico e a falta de medicamentos”, pontuou.



CARUARU - Miriam Lacerda

Conselho fecha PSFs em Olinda

A peemedebista Jacilda Urquiza também enfocou a crise na saúde. No discurso, o alvo foi o município de Olinda. Para a parlamentar, o segmento está “completamente sucateado” e a responsabilidade é da atual administração. “A saúde pública de Olinda, nos últimos anos, entrou de vez em colapso, seja em relação às instalações, equipamentos ou no que diz respeito à gestão de pessoal”, denunciou.

De acordo com a parlamentar, as instalações dos postos do Programa Saúde da



ABSURDO - Jacilda Urquiza

Família (PSF), no bairro do Bonsucesso, estão comprometidas, colocando em risco

até mesmo a vida dos profissionais que atuam no lugar. “Na última semana, a Comissão Estadual de Acreditação da Saúde Familiar descredenciou essas unidades de atendimento, como já era esperado”, comentou.

A deputada leu, ainda, uma matéria publicada no *Diário de Pernambuco*, no último dia 20. “Ao longo do tempo, e com as carências que só se acumulam na área da saúde, a promessa de multiplicar PSFs se transformou em arma das mais eficientes para seduzir o eleitorado, so-

bretudo a população muito pobre”, reproduziu. Ainda segundo o texto, “candidatos adoram incluí-los (os PSFs) em seus programas políticos, mas não há nenhuma garantia de que, uma vez eleitos, olharão para eles”.

De acordo com o jornal, a decisão da Comissão Estadual de Acreditação do Programa Saúde da Família de descredenciar as duas unidades foi comemorada tanto pelo Cremepe, como pelo Simepe, e deve abrir precedente para que outras, nas mesmas condições, deixem de existir.

Shopping

Eurico questiona projeto do Grupo JCPM

Da mesma forma que a implantação de um centro comercial na área do Hospital Psiquiátrico Ulysses Pernambucano (Hospital da Tamarineira) vem gerando discussão, o empreendimento do grupo João Carlos Paes Mendonça (JCPM), na antiga fábrica da Bacardi, no bairro do Pina, merece atenção da sociedade. A opinião é do deputado Pedro Eurico (PSDB).

Segundo o tucano, o JCPM pretende construir o maior investimento imobiliário no setor de *shopping center* do Nordeste, na Bacia do Rio Pina, “maior manguezal urbano da região”. “A sociedade não pode silenciar. Ao contrário do que aconteceu com a Tamarineira, não vi ninguém preocupado com a preservação do ecossistema”, comentou, ontem, na tribuna.

O empreendimento que levará o nome *RioMar Shopping* terá 476 lojas, 15 âncoras, auditórios, teatro e 14 salas de cinema, além de três torres empresariais que serão construídas numa área de 98 mil metros quadrados. “Não sou contrário à construção que terá investimento

privado de R\$ 500 milhões e vai gerar emprego e renda, entretanto é preciso saber como se dará o tratamento dos afluentes do Rio Pina”, observou, lembrando a necessidade de Estudo de Impacto Ambiental (EIA-Rima).

Em apartes, o deputado Amaury Pinto (PR), Augusto Coutinho (DEM) e os também tucanos Antônio Moraes e Terezinha Nunes discordaram de Eurico. Os parlamentares ressaltaram “a seriedade e o compromisso” do grupo. “Confio plenamente no JCPM, que tem vários investimentos em Pernambuco”, frisou Moraes. Amaury esclareceu que a construção terá todo o cuidado com o meio ambiente, inclusive fará coleta seletiva do lixo e aproveitará a água da chuva.

“Precisamos desses dois investimentos”, afirmou Terezinha. “Eurico errou na comparação. O terreno da Tamarineira é uma ilegalidade, enquanto a área do *RioMar Shopping* é próprio e teve projeto aprovado pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH)” enfatizou Coutinho.

Complexo Salgadinho

Espaço promove Semana da Água

Desde a última segunda-feira (22) até o dia 31 de março, o Espaço Ciência, localizado no Complexo Salgadinho, em Olinda, promove a Semana da Água, em comemoração ao Dia Mundial da Água. Na programação, *Show de Ciência – Tudo Num Copo D’água*, teatro de bonecos, oficinas em laboratório, exposições, painéis, plantio de mudas, vídeos e maquetes sobre o tema.

Na tarde de ontem, a deputada Teresa Leitão (PT) parabenizou a realização do evento. “A intenção é atender, no local, mais de cinco mil jovens e crianças que poderão participar de várias atividades”, informou.

O foco deste ano é Água Limpa Para um Mundo Sustentável, com o objetivo de promover a conscientização da sociedade sobre a importância do uso racional, sem desperdício, dos recursos hídricos. A Semana está sendo realizada em parceria com a Secretaria de Recursos Hídricos e a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa).

“É um momento que vislumbro com muita satisfação, porque é a ciência a serviço da formação e do aprendizado de estudantes, que podem compreender o valor do produto para o meio ambiente e para a qualidade de vida das pessoas”, pontuou a petista.

Parlamento repercute propostas de reajuste salarial

Hoje, Comissões Permanentes se reúnem para discutir matérias

Continuação da capa

Os projetos de autoria do Poder Executivo que concedem reajuste salarial a servidores públicos repercutiram entre parlamentares, ontem, na Assembleia Legislativa. Os deputados Terezinha Nunes (PSDB), Teresa Leitão (PT) e Mavíael Cavalcanti (DEM) emitiram opiniões diferentes sobre os textos que tramitam na Casa.

Para Terezinha Nunes, por exemplo, a proposição que prevê melhorias para delegados gera distorções para a categoria. “Há benefícios para os delegados em início de carreira. Muitos deles chegam a ter aumento nos proventos de até R\$ 3 mil, enquanto os mais antigos e experientes tiveram os quinquênios incorporados e, por isso, muitos deles não terão direito a qualquer majoração. Essa medida gerou



TEREZINHA NUNES E MAVIAEL CAVALCANTI - Alguns dos benefícios propostos trazem distorções para categorias

descontentamento em parte da categoria, prejudicando o trabalho realizado por esses profissionais”, destacou a tucana.

A tucana acrescentou que o Governo aumentou o piso salarial para que Pernambuco deixasse de ser o Estado que paga o pior salário à classe. “Aproveito a oportunidade para pa-

rabenizar o presidente da Comissão de Justiça da Casa, deputado André Campos (PT), por ter adiado a discussão de projetos concedendo melhorias salariais para a próxima reunião extraordinária (hoje). A medida permitirá aprofundar o debate”, completou.

Em contrapartida, Tere-



RINALDO MARQUES

sa Leitão defendeu a iniciativa do Governo do Estado e se mostrou satisfeita pelo fato de a Casa Joaquim Nabuco apreciar matérias beneficiando os servidores públicos, proporcionando melhores condições de trabalho e de remuneração. “A atitude do presidente da Comissão de Justiça da Alepe em adiar

a apreciação das proposições foi oportuna. Ele combinou com lideranças sindicais o adiamento dessa discussão. Na próxima reunião (hoje), votaremos as propostas em que servidores e Governo estão de pleno acordo. Nos casos em que existem discordâncias, aguardaremos o resultado do processo de ne-

gociação, que será intermediado por esta Casa Legislativa, em momento oportuno”, enfatizou a petista.

Em pronunciamento, Mavíael Cavalcanti criticou a negativa de reajuste para algumas categorias, no ano passado. “O governador Eduardo Campos negou aumento ao funcionalismo, alegando a crise econômica mundial. No entanto, é cada vez mais usual por parte do Executivo anunciar majoração na arrecadação fiscal de Pernambuco, acima de outros Estados e do País”, observou.

Líder da Oposição, o deputado Augusto Coutinho (DEM) concordou com Cavalcanti e criticou o fato de os fazendários terem sido beneficiados com aumento este ano. “Os servidores da Fazenda já recebem altos salários e, portanto, são privilegiados”, opinou.

Coelho propõe restaurar modelo tradicional do Vestibular

A ideia de restaurar o vestibular tradicional como alternativa ao Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) para o ingresso nas universidades ganhou a defesa do deputado Geraldo

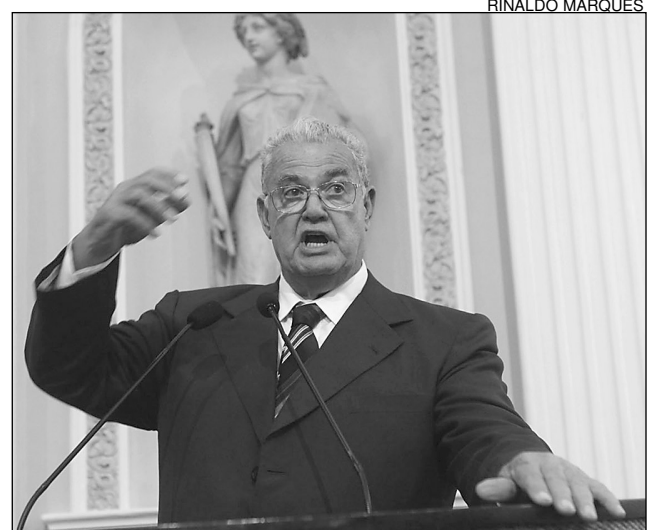
Coelho (PTB). Ontem, o parlamentar afirmou que o exame unificado tem prejudicado os estudantes do Interior, que estão perdendo vagas para alunos de outras localidades do País.

“As universidades foram interiorizadas para beneficiar os estudantes dessas localidades, que já não precisam se deslocar até a Capital para cursar o Ensino Superior. Com a chegada do Enem, 90% dos alunos da Universidade do Vale do São Francisco (Univasf) são de outros Estados, enquanto apenas 10% são de Petrolina e de municípios vizinhos. Antes, a situação era inversa”, lamentou Coelho, afirmando que defenderá a extinção do Exame Nacional como ferramenta para ingressar na Graduação. O petebista acrescentou que os candidatos do interior do Estado tinham média suficiente para ingressar nos cursos que optaram, mas os de outras localidades tiveram notas superiores.

Em apartes, vários parla-

mentares apoiaram o protesto de Coelho. Na opinião de Raimundo Pimentel (PSB), “para que o Enem seja democrático é preciso estabelecer critérios de regionalização, dando ao aluno a opção de escolher as cidades onde quer estudar.” O socialista acrescentou que “os transtornos são muitos, a exemplo dos candidatos residentes em Petrolina que foram aprovados no Estado do Amazonas.”

André Campos (PT) afirmou que o “modelo do exame é equivocado.” Terezinha Nunes (PSDB) sugeriu que a Casa encaminhe um protesto ao Ministério da Educação. Isabel Cristina (PT) disse que, “por conta da situação, muitos jovens carentes estão abrindo mão do sonho de ingressar no Ensino Superior.”



RINALDO MARQUES

FATO - Uso do Enem põe em risco desenvolvimento regional

Oficina de Páscoa



ROBERTO SOARES

Aproveitando a proximidade da Páscoa, comemorada, este ano, no dia 4 de abril, a Biblioteca da Assembleia Legislativa de Pernambuco promoveu, na tarde de ontem, uma Oficina de Ovos de Páscoa. Quinze servidores participaram da iniciativa e aprenderam com a cozinheira Inês Donato a melhor maneira de fabricar o produto. “É possível fazer um ovo de chocolate em menos de dez minutos, pois ele passa aproximadamente 60 segundos no microondas e apenas cinco minutos na geladeira”, explicou, acrescentando aprovar a iniciativa da Casa. “Esta é uma das oficinas que traz mais lucro para quem pretende ter outra fonte de renda, porque tem um custo/benefício positivo. Além disso, as pessoas consomem chocolate o ano todo”, observou Inês. A gerente de Biblioteca, Sirlênia Araújo, informou que a iniciativa faz parte do Projeto Arte na Biblioteca, que acontece durante todo o ano. “Além de servir como renda, o produto pode ser um ótimo presente”, comentou.

Ordem do Dia

Vigésima Sétima Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 24 de março de 2010, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4946/2010
Autora: Comissão de Redação Final

Oferce Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2009, de autoria do Poder Executivo que autoriza a supressão de segmentos de vegetação de Área de Preservação Permanente na área que especifica para implantação das obras de revestimento do Canal do Jordão e de pavimentação de vias marginais, e dá outras providências..

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1504/2010
Autor: Poder Executivo

Modifica as Leis nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, nº 12.483, de 09 de dezembro de 2003 e nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, e respectivas alterações, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1505/2010
Autor: Poder Executivo

Institui, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Defesa Social, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal, e determina medidas correlatas.

Regime de Urgência

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1506/2010
Autor: Poder Executivo

Define Grades Vencimentais para os Cargos que indica, altera disposições da legislação que especifica, e determina outras providências correlatas.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1507/2010
Autor: Poder Executivo

Fixa valores de vencimentos dos cargos que especifica, altera disposições da legislação que indica, e determina providências correlatas.

Regime de Urgência

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Dependem de Parecer das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1515/2010
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, e alterações, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1516/2010
Autor: Poder Executivo

Redefine a estrutura de remuneração dos cargos indicados, altera diplomas legais que especifica, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2010

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2010 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1469/2010
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Poder Executivo

Cria a Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 17/03/2010

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1476/2010
Autor: Poder Executivo

Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2009
Autor: Poder Executivo

Passa a ser denominado Engenheiro Antônio Carlos Pessoa de Melo, o Distrito Industrial de Timbaúba.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 21/11/2009

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2010
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambuco - CISAPE, o direito do uso de imóvel que indica, e dá outras providências.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Depende de Parecer das 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2010
Autor: Tribunal de Contas do Estado

Dispõe sobre o valor do subsídio dos Auditores Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1503/2010
Autor: Tribunal de Contas do Estado

Dispõe sobre o valor do subsídio dos membros do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2010
Autor: Poder Executivo

Institui o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2010
Autor: Poder Executivo

Altera o Anexo Único da Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco - SEINSP, e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.

Dependem de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1510/2010
Autor: Poder Executivo

Modifica a Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, e alterações, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências.

Dependem de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2010
Autora: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Modifica dispositivo da Lei nº 13.186, de 9 de janeiro de 2007, e alterações.

Depende de Parecer das 1ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2010
Autora: Mesa Diretora

Modifica a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, e suas alterações, e dá outras providências.

Depende de Parecer das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Votação Nominal

Quorum para Aprovação: Maioria Simples

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/03/2010

Discussão Única da Indicação nº 4451/2010
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Presidente da CELPE e ao Gestor do Escritório Regional da Companhia de Eletricidade de Pernambuco CELPE/Serrita no sentido de procederem com a substituição/troca de transformador elétrico de 5 KVA por um de 15 KVA, no Sítio Catolê, zona rural do Município de Serrita, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4452/2010
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e a Secretária de Ciência e Tecnologia no sentido de agilizar o pedido de concessão de funcionamento da Serralharia RN PALLETS que fica localizada no Bairro de Prazeres, no município de Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4453/2010
Autora: Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir no Plano Operativo da Atividade: Fortalecimento da Agricultura Familiar, a cargo do IPA, setenta agricultores familiares no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4454/2010
Autor: Dep. Amaury Pinto

Apelo ao Prefeito do Município de Recife e ao Presidente da URB no sentido de que seja feito o calçamento da Rua Campo Alegre no Bairro da Mangabeira, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4455/2010
Autor: Dep. Amaury Pinto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante da Polícia Militar do Estado no sentido de melhorar os serviços de Segurança Pública com rondas diárias nas Ruas Acre, Manaces, Fortaleza, Rio Branco, Juazeiro, Tocantins, Mamanguape e a principal do Campo do Olindão, todas em Jardim Brasil II, no município de Olinda, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4456/2010
Autor: Dep. Amaury Pinto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da URB no sentido de que seja feito a limpeza do Canal da Mangabeira, localizado no bairro de Casa Amarela, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4457/2010
Autor: Dep. Amaury Pinto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da URB no sentido de que seja feito o Muro de Arrimo da Rua Maratá no Bairro da Mangabeira, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4458/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Educação no sentido de viabilizar uma reforma nas instalações da Escola Professora Creusa Dornelas Câmara, localizado na Vila Santa Luzia, no Bairro da Torre nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4459/2010
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, ao Diretor Presidente da EMLURB e ao Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB no sentido de seja realizada o desentupimento das Canaletas das Ruas Péricles Santos e Acajutiba, no bairro do Bonji, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4460/2010
Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura objetivando a ampliação do Projeto de Caprinocultura, e a contemplação do município de Itaituba com sua programação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4461/2010
Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária objetivando a ampliação do Projeto de Caprinocultura para o município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4462/2010
Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária objetivando a ampliação do Projeto de Caprinocultura para o município de Ibirimir.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4463/2010
Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI no sentido de que seja adotada providências para a instalação de um telefone público no Sítio Serra da Onça para servir àquela comunidade em Frei Miguelinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única da Indicação nº 4464/2010
Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Governador do Estado no sentido de realizar estudo pelo PRORURAL objetivando a viabilidade da implantação de uma unidade Agroindustrial para beneficiamento de cajú, no Sítio Serra da Onça, no município de Frei Miguelinho, na Região do Agreste Setentrional, deste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4746/2010
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Aplausos ao Pastor Manoel Barbosa Silva, por sua atuação à frente da Igreja Evangélica Brasil em Chamas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4747/2010
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: **“É preciso fortalecer os municípios”**, de autoria do Senador e membro da Academia Brasileira de Letras, Marco Maciel, publicado no Jornal do Commercio do dia 18 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4748/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ao Secretário Executivo de Ressocialização, ao Presidente do Sindicato dos Lojistas de Caruaru - SINDLOJA, por terem criado a primeira Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) na cidade de Caruaru, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4749/2010
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Presidente do Grupo JCPM, João Carlos Paes Mendonça, pelo lançamento do projeto do RioMar Shopping na cidade de Recife, que será o maior shopping do Nordeste e um dos maiores do Brasil..

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/3/2010

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaias Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglailson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interina); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Morá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ALBERTO FEITOSA (PR), AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ADELMO DUARTE (DEM), CEL. JOSÉ ALVES (PRP), CIRO COELHO (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LUCIANO MOURA (PC do B), SOLDADO MOISÉS (PSB) e TEREZINHA NUNES (PSDB) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9h (nove horas), do dia 24 de março de 2010, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

1) Projeto de Lei Complementar nº 1504/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica as Leis nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, nº 12.483, de 09 de dezembro de 2003 e nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, e respectivas alterações, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

2) Projeto de Lei Complementar nº 1505/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Defesa Social, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal, e determina medidas correlatas)

Regime de urgência

Relator: Deputado André Campos

3) Projeto de Lei Complementar nº 1506/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Define Grades Vencimentais para os Cargos que indica, altera disposições da legislação que especifica, e determina outras providências correlatas)

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

4) Projeto de Lei Complementar nº 1507/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa valores de vencimentos dos cargos que especifica, altera disposições da legislação que indica, e determina providências correlatas)

Regime de urgência

Relator: Deputado Isaltino Nascimento

5) Projeto de Lei Complementar nº 1515/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, e alterações, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

6) Projeto de Lei Complementar nº 1516/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos indicados, altera diplomas legais que especifica, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Alberto Feitosa

II) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Prêmio de Defesa Social – PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Alberto Feitosa

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Alberto Feitosa

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1510/2010, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, e alterações, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Cel. José Alves

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, e suas alterações, e dá outras providências)

Relator: Deputado Cel. José Alves

Recife, 23 de março de 2010.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSDC), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAÍAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **24 de março de 2010, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares:

1. Projeto de Lei Ordinária n.º 1494/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências);

2. Projeto de Lei Ordinária n.º 1495/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências);

3. Projeto de Lei Ordinária n.º 1496/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências);

4. Projeto de Lei Ordinária n.º 1497/2010, de autoria do Dep. Barreto (Ementa: Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo na carteira de habilitação e RG, emitidas pelo órgão estadual de trânsito e defesa social, e dá outras providências);

5. Projeto de Lei Ordinária n.º 1498/2010, de autoria do Dep. Izaías Régis (Ementa: Altera a redação da Lei nº 12.541 de 25 de março de 2004);

6. Projeto de Lei Ordinária n.º 1502/2010, de origem do Tribunal de Contas (Ementa: Dispõe sobre o valor do subsídio dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências);

7. Projeto de Lei Ordinária n.º 1503/2010, de origem do Tribunal de Contas (Ementa: Dispõe sobre o valor do subsídio dos membros do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências);

8. Projeto de Lei Complementar n.º 1504/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica as Leis nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, nº 12.483, de 09 de dezembro de 2003 e nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, e respectivas alterações, e dá outras providências);

9. Projeto de Lei Complementar n.º 1505/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Institui, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Defesa Social, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal, e determina medidas correlatas);

10. Projeto de Lei Complementar n.º 1506/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Define Grades Vencimentais para os Cargos que indica, altera disposições da legislação que especifica, e determina outras providências correlatas);

11. Projeto de Lei Complementar n.º 1507/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Fixa valores de vencimentos dos cargos que especifica, altera disposições da legislação que indica, e determina outras providências correlatas);

12. Projeto de Lei Ordinária n.º 1508/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Institui o Prêmio de Defesa Social – PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);

13. Projeto de Lei Ordinária n.º 1509/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera o Anexo Único da Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências);

14. Projeto de Lei Ordinária n.º 1510/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, e alterações, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências);

15. Projeto de Lei Ordinária n.º 1514/2010, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Modifica a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, e suas alterações, e dá outras providências);

16. Projeto de Lei Complementar n.º 1515/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, e alterações, e dá outras providências);

17. Projeto de Lei Complementar n.º 1516/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos indicados, altera diplomas legais que especifica, e dá outras providências);

18. Projeto de Lei Ordinária n.º 1517/2010, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias, de Resolução e Complementares:

1. Projeto de Lei Ordinária n.º 1483/2010, de origem do Poder Executivo – Relatoria: Dep. Edson Vieira (Ementa: Inclui Programa, Ações e modificação de redação no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências);

2. Projeto de Lei Ordinária n.º 1484/2010, de origem do Poder Executivo – Relatoria: Dep. Nelson Pereira (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).

Recife, 23 de março de 2010.

Deputado GERALDO COELHO

Presidente da CFOT

Expediente

VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2010.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 023 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 1506, que Modifica o Anexo XI do Projeto de Lei Complementar nº 1506/2010. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 024 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1515, que Modifica a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, e alterações, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 025 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 1516, que Redefine a estrutura de remuneração dos cargos indicados, altera diplomas legais que especifica, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 026 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 1517, que Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PROPOSTA Nº 17 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário Projeto de Lei nº 1514, que Modifica a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, e suas alterações, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARER Nº 4933 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1469. A Imprimir.

PARERES Nºs 4934, 4935, 4936, 4937, 4938, 4939, 4940 E 4941 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1295, 1400, 1447, 1450, 1455, 1482, 1483 e 1484. A Imprimir.

PARERES Nºs 4942 E 4943 - DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1315 e 1467. A Imprimir.

PARER Nº 4944 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1469. A Imprimir.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **AUGUSTO CÉSAR FILHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 23 a 26 de março de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 22 de março de 2010.

Augusto César Filho
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 23/03/2010

Izaías Régis
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia, a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 1507/2010, que fixa valores de vencimentos dos cargos que especifica, altera disposições da legislação que indica, e dá providências correlatas.

A Emenda em apreço visa estabelecer o percentual de reajuste do vencimento base dos cargos de professor de música, integrantes do Grupo Ocupacional Magistério em Música, além de promover correção e acréscimos no texto original.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Maceió.

Recife, 23 de março de 2010.

Esmeraldo Santos
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 23/03/2010

Izaías Régis
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de março de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Emenda Nº 1/2010

Ementa: Modifica o Projeto de Lei Complementar nº 1507/2010.

Art. 1º O artigo 8º do Projeto de Lei Complementar nº 1507/2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8º Ficam reajustados, a partir de 01 de junho de 2010, com aplicação linear do índice de 5% (cinco por cento), os valores nominais de vencimento base dos cargos de que trata o artigo 6º da Lei nº 12.635, de 14 de julho de 2004.”

Art. 2º O artigo 9º do Projeto de Lei Complementar nº 1507/2010 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 9º O §3º do artigo 8º da Lei Complementar nº 78, de 18 de

Mensagens

MENSAGEM Nº 027/2010.

Recife, 23 de março de 2010.

novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

§3º As disposições previstas nos parágrafos anteriores poderão ser extensivas aos servidores cedidos pelo Instituto de Recursos Humanos do Estado – IRH/PE à Organização Social Instituto Tecnológico de Pernambuco – OS/ITEP, ou a outro órgão ou entidade da Administração Pública, após a publicação da presente Lei Complementar, observados os seguintes critérios:

I – os servidores cedidos pelo IRH/PE ao ITEP/OS que percebam o benefício de regime de tempo integral e dedicação exclusiva, que solicitarem afastamento normal das suas atividades no ITEP/OS, deverão aguardar naquele órgão um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, para que haja a sua indispensável substituição;

II – a devolução dos servidores do ITEP/OS ao IRH/PE, por iniciativa da Administração da “OS”, observará os mesmos prazos e critérios referidos no inciso anterior.”

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos do Projeto de Lei Complementar nº 1507/2010.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de março de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

MENSAGEM Nº 028/2010.

Recife, 23 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembleia, a anexa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 1509/2010, que altera o Anexo Único da Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP.

A Emenda em apreço visa a retificar o quantitativo e a distribuição das gratificações por exercício na atividade de inteligência – GEAI.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de março de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Emenda Nº 1/2010

Ementa: Modifica o Anexo Único do Projeto de Lei nº 1509/2010.

Art. 1º O Anexo Único do Projeto de Lei nº 1509/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 13.241, DE 29 DE MAIO DE 2007

Sistema	Quantitativo	Valores (em R\$)
Centro Integrado de Inteligência SDS	Nível Superior	09 1.655,00
	Nível Médio	65 1.155,00
Subsistema de Inteligência da Polícia Civil	Nível Superior	20 1.655,00
	Nível Médio	199 1.155,00
Subsistema de Inteligência da Polícia Militar	Nível Superior	58 1.655,00
	Nível Médio	325 1.155,00
Secretaria Executiva de Ressocialização	Nível Superior	32 1.155,00
	Nível Médio	03 1.655,00
Secretaria Especial da Casa Militar	Nível Superior	14 1.155,00
	Nível Médio	03 1.655,00
Subsistema de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar	Nível Superior	06 1.155,00
	Nível Médio	02 1.655,00
Unidade de Inteligência da Corregedoria Geral da SDS	Nível Superior	13 1.155,00
	Nível Médio	13 1.155,00

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 1509/2010.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de março de 2010.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª Comissões.

Projeto

Projeto de Resolução. Nº 1518/2010

Concessão de Título Honorífico de “Cidadão do Estado de Pernambuco”

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jânio Janguê Bezerra Diniz.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Dr. Jânio Janguê Bezerra Diniz

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Atuando desde janeiro de 2002 no grupo Ser Educacional holding, controladora das Faculdades Maurício de Nassau, com unidades no Recife, Salvador, Maceió, João Pessoa, Campina Grande e Natal, das Faculdades Joaquim Nabuco, com unidades no Recife e Paulista e da faculdade Baiana de Ciência de Lauro de Freitas-BA, contando todas com mais de 30 mil alunos, divididos entre 50 cursos de graduação e 30 cursos de pós graduação *Latu Sensu*.

Jânio Janguê Bezerra Diniz é um autêntico empreendedor que vem constantemente fomentando o ensino e com ele a geração de novos empregos, além de contribuir para recuperação do Centro do Recife, com a restauração do prédio situado na avenida Guararapes, onde funciona a Faculdade Joaquim Nabuco.

Entre essas e outras ações já contidas no seu currículo, que segue em anexo, é que apresentamos o Projeto de Resolução que concede o Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco a esse importante empreendedor pernambucano.

Sala das Reuniões, em 10 de março de 2010.

Alberto Feitosa
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 4933/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária

N.º 1.469/2010

Origem: Poder Legislativo

Autoria: Comissão de Constituição Legislação e Justiça

Ementa: Cria a Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, e dá outras providências. **Pela APROVAÇÃO**

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei Ordinária N.º 1.469/2010, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através da Mensagem n.º 004/2010, de 23 de fevereiro de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou que fosse observado o regime de urgência na tramitação, valendo-se do art. 21 da Constituição Estadual.

O presente Projeto de Lei objetiva criar a Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, entidade integrante da administração pública estadual indireta, vinculada à Secretaria de Recursos vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – SRHE.

AAPAC terá por finalidade executar a Política Estadual de Recursos Hídricos e regular o uso da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais nos termos em que lhe forem delegados, bem como realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado.

Posteriormente foi encaminhada pelo Poder Executivo a Emenda Modificativa nº 01/2010 com o intuito de promover correções no texto original, alteração essa considerada incorporada ao Substitutivo ora analisado.

Ato contínuo, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou o Substitutivo nº 01/2010 que “visa afastar vício de inconstitucionalidade, além de emprestar uma melhor eficácia à presente lei”.

Na matéria são abordados, dentre outros, os seguintes aspectos e características da APEC:

- natureza jurídica, finalidade, objetivos e princípios;
- competência;
- patrimônio, orçamento e receitas;
- estrutura administrativa e organizacional e atribuições.

O impacto financeiro resultante da efetivação desse instrumento legal será inicialmente de R\$ 294.815, 77 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) destinados a realização do concurso público APAC/SRHE. O montante destinado ao pagamento de despesas com pessoal será de R\$ 196.086,60 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) mensais.

2. Parecer do Relator

De acordo com o artigo 32 da proposição, “as despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias”.

Assim sendo, considerando que a proposição não contraria dispositivos das legislações orçamentária e financeira, declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 1.469/2010, originado do Poder Executivo, nos termos do disposto no Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Edson Vieira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária N.º 1.469/2010 de autoria do Governador do Estado, nos termos do disposto no Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 23 de março de 2010.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Edson Vieira.

Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Jacilda Urquiza, Marcantônio Dourado, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho.

Parecer Nº 4934/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2009

Autoria: Deputado Ciro Coelho

EMENTA: DENOMINA-SE ESCOLA ESTADUAL MARIA DO SOCORRO GRANJA, A ESCOLA ESTADUAL A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO RIO CLARO - PETROLINA-PE. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2009, de autoria do Deputado Ciro Coelho, que pretende denominar a Escola Estadual Maria do Socorro Granja, a escola Estadual a ser construída no Bairro Rio Claro, em Petrolina – PE.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental para primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 192 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. Atende, a proposta legislativa, ao disposto no art. 239, *caput*, da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos, *in verbis*:

“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2009, *in verbis*:

“MARIA DO SOCORRO GRANJA, filha de Amália Granja de Alencar e de Francisco Lopes de Siqueira Granja, Pernambucana, nascida na fazenda Lagoa da Pedra no dia 13 de fevereiro de 1929, no município de Pamamirim-PE.

Casada com Omenídio Granja de Alencar, teve 09 filhos: Maria Luíza, Nidia Maria, Antonio Luna, José Ednar, Maria Elena, Francisco Felipe, Alba Maria, Carlos Augusto e Maria Leonor de Alencar. Mudou-se com sua família para Petrolina-PE, no ano de 1980 à procura de melhores condições para educar os seus filhos.

Mulher íntegra, educada nos padrões tradicionais, embora aberta aos padrões modernos de educação e de desenvolvimento. De vastos conhecimentos, amante da literatura, foi fonte de inspiração e objeto de consultas em muitos assuntos pertinentes, a literatura, história, geografia, português e ao conhecimento geral, principalmente.

Mulher de uma religiosidade e uma crença em Deus à toda prova e que soube repassar para seus filhos e filhas. Além desse legado cristão, o legado da correção, da humildade, do trabalho e da solidariedade.

Assim como sua mãe, Amália Granja de Alencar, Dona Maria do Socorro Granja - Dona Cota, ou Dona Cotinha, como era mais intimamente chamada, era uma pessoa muito amada e respeitada não só no seio da família, mas por toda redondeza que a alcançasse.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2009, de autoria do Deputado Ciro Coelho.

Jacilda Urquiza
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2009, de autoria do Deputado Ciro Coelho, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de março de 2010.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM)**, **AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB)**, **EDUARDO PORTO (PSDB)**, **NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PCdoB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)** e **SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN)**, **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **DILMA LINS (DEM)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCRÉCIO GOMES (PV)**, **TERESA LEITÃO (PT)** e **TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 24 de março de 2010, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO:

01- Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências – **SECRETARIA DE SAÚDE**);

Regime de urgência

02- Projeto de Lei Ordinária nº 1495/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências);

Regime de urgência

03- Projeto de Lei Ordinária nº 1496/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza a supressão de vegetação de preservação permanente da área que especifica, e dá outras providências);

04- Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2010, de autoria do Deputado Barreto (EMENTA: Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo na carteira de habilitação e RG, emitidas pelo órgão estadual de trânsito e defesa social, e dá outras providências);

05- Projeto de Lei Ordinária nº 1498/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis (EMENTA: Altera a redação da Lei nº 12.541, de 25 de março de 2004);

06-Projeto de Lei Ordinária nº 1499/2010, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco a " Festa dos Garçons", no município de Frei Miguelinho a ser comemorada anualmente durante a 2ª semana de mês de agosto);

07-Projeto de Lei Ordinária nº 1501/2010, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (EMENTA: Institui o Dia da Síndrome de Down);

08-Projeto de Lei Ordinária nº 1502/2010, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (EMENTA: Dispõe sobre o valor dos subsídios dos Auditores Substitutos de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências);

09- Projeto de Lei Ordinária nº 1503/2010, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (EMENTA: Dispõe sobre o valor dos subsídios dos membros do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras);

10-Projeto de Lei Complementar nº 1504/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica as Leis nº 11.929 de 02 de janeiro de 2001, nº 12.483, de 09 de dezembro de 2003 e nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, e respectivas alterações, e dá outras providências);

Regime de urgência

11-Projeto de Lei Complementar nº 1505/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Institui, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Defesa Social, o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, para os servidores públicos integrantes do seu quadro próprio de pessoal, e determina medidas correlatas);

Regime de urgência

12-Projeto de Lei Complementar nº 1506/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Define Grades Vencimentais para os Cargos que indica, altera disposições da legislação que especifica, e determina outras providências correlatas)

Abrangência a Emenda Modificativa nº 01/2010, também de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica o Anexo XI do Projeto de Lei Complementar nº 1506/2010) ao Projeto de Lei Complementar nº 1506/2010);

Regime de urgência

13-Projeto de Lei Complementar nº 1507/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA :Fixa valores de vencimentos dos cargos que especifica, altera disposições da legislação que indica, e determina providências correlatas);

Regime de urgência

14-Projeto de Lei Ordinária nº 1508/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA : Institui o Prêmio de Defesa Social – PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

15 - Projeto de Lei Ordinária nº 1509/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA : Altera o Anexo Único da Lei nº 13.241, de 29 de maio de 2007, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências);

16- Projeto de Lei Ordinária nº 1510/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA : Modifica a Lei nº 13.487, de 01 de julho de 2008, e alterações, que cria as gratificações que indica, no âmbito da Secretaria de Defesa Social, e dá outras providências);

17- Projeto de Lei Ordinária nº 1513/2010, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação (EMENTA: Modifica dispositivo da Lei nº 13.186, de 09 de janeiro de 2007, e alterações);

18- Projeto de Lei Ordinária nº 1514/2010, de autoria da Mesa Diretora (EMENTA: Modifica a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, e suas alterações, e dá outras providências);

19- Projeto de Lei Complementar nº 1515/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Modifica a Lei Complementar nº 107, de 14 de abril de 2008, e alterações, e dá outras providências);

20- Projeto de Lei Complementar nº 1516/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Redefine a estrutura de remuneração dos cargos indicados, altera diplomas legais que especifica, e dá outras providências);

21- Projeto de Lei Ordinária nº 1517/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências).

EM DISCUSSÃO

01-Projeto de Lei Ordinária nº 1295/2010, de autoria do Deputado Ciro Coelho e do Deputado Geraldo Coelho (EMENTA: Denomina-se Escola Estadual Maria do Socorro Granja, a Escola Estadual a ser construída no Bairro Rio Claro - Petrolina-PE);

RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO

02- Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2010, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (EMENTA:: Passa a ser denominado Engenheiro Antônio Carlos Pessoa de Melo o Distrito Industrial de Timbaúba);

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

03- Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto (EMENTA: Denomina Prefeito Geraldo Melo o Viaduto em construção, no cruzamento da Estrada da Batalha com a avenida Barreto de Menezes no município de Jaboatão dos Guararapes);

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

04- Projeto de Lei Ordinária nº 1483/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Inclui Programa, Ações e modificação de redação no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO

05- Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2010, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências).

RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recife, 23 de março de 2010

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Presidente: André Campos.

Relator : Jacilda Urquiza.

Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer Nº 4935/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2009
Autor: Deputado Guilherme Uchoa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “ENGENHO ANTONIO CARLOS PESSOA DE MELO” O DISTRITO INDUSTRIAL DE TIMBAÚBA. ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Augusto César Filho (PTB), Miriam Lacerda (DEM), Raimundo Pimentel (PSB) e Silvio Costa Filho (PTB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Dilma Lins (DEM), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Nelson Pereira de Carvalho (PC do B) e Pedro Eurico (PSDB), para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às dezessete horas (17:00h), ou ao término da Reunião Plenária, caso a mesma se estenda, do dia 24 de março de 2010, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

Distribuição:

a) **Projeto de Lei Ordinária nº 1415/2010, de autoria do Deputado Antônio Moraes** (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire, Classe Ouro, ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito João José Rocha Targino);

b) **Projeto de Lei Ordinária nº 1418/2010, de autoria do Deputado Henrique Queiroz** (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Sanitarista Josué de Castro – Pessoa Física, a Sra. Renata de Andrade Lima Campos);

c) **Projeto de Lei Ordinária nº 1427/2010, de autoria do Deputado Izaías Régis** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos farmacêuticos e drogarias estabelecidas no Estado de Pernambuco, afixarem cartaz para esclarecer as hipóteses de substituição de medicamento prescrito por médico e dá outras providências);

d) **Projeto de Lei Ordinária nº 1438/2010, de autoria do Deputado Amaury Pinto** (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Mérito Administrativo e Assistência Social Ministro Marcos Freire ao Prefeito de Paulista, Dr. Yves Ribeiro);

e) **Projeto de Lei Ordinária nº 1459/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento** (Ementa: Torna obrigatória a certificação e inclusão do prazo de validade nas telas e grades de proteção instaladas em janelas e sacadas no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

f) **Projeto de Lei Ordinária nº 1472/2010, de autoria do Deputado Amaury Pinto** (Ementa: Dispõe sobre a comercialização de produtos não farmacêuticos e prestação de serviços de menor complexidade útil ao público por farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

g) **Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2010, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências). - REGIME DE URGÊNCIA - ;

h) **Projeto de Lei Ordinária nº 1494/2010, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências).

- REGIME DE URGÊNCIA - ;

i) **Projeto de Lei Ordinária nº 1497/2010, de autoria do Deputado Barreto** (Ementa: Dispõe sobre a inclusão do tipo sanguíneo na carteira de habilitação e RG, emitidas pelo órgão estadual de trânsito e defesa social, e dá outras providências);

Discussão:

a) **Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2010, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências). - REGIME DE URGÊNCIA - ;

Relator: Matéria em distribuição;

Recife, 23 de março de 2010.

Clodoaldo Magalhães
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04

Convoco de acordo com o art. 105 - inciso I c/c o art. 81 - inciso I do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: Alberto Feitosa, Jacilda Urquiza, Luciano Moura e Sergio Leite, membros titulares e os Deputados: Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, membros suplentes, para se fazerem presentes na **Audiência Pública nº 04** deste colegiado técnico, a ser realizada no dia **24 de março de 2010 às 09h:00m horas, no Auditório, 6º Andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco.**

ASSUNTO: ATOS DE VIOLÊNCIA E VANDALISMO DURANTE AS PARTIDAS DE FUTEBOL

Recife, 22 de março de 2010.

Deputada Terezinha Nunes
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2009, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, que visa denominar o Distrito Industrial de Timbaúba: "Engenheiro Antonio Carlos Pessoa de Melo".

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Além do mais, atende ao disposto no art. 238 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público.

Encontra, ainda, arrimo na Lei Federal nº 6454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2009, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, *in verbis*:

"O presente Projeto de Lei Ordinária se justifica pelo fato de o engenheiro Antonio Carlos Pessoa de Melo (Lalo), ser natural de Timbaúba, filho de Edgar Pessoa de Melo e Maria Luiza Oliveira Pessoa de Melo, nascido em 03 de novembro de 1957 e falecido em 01 de dezembro de 2008.

Na gestão do Governador Miguel Arraes de Alencar, foi diretor-presidente da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - AD DIPER, no período compreendido de 1987 a 1988, onde anunciou na imprensa do Jornal do Commercio em 11/10/1987, investimentos no setor industrial no montante de US\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares), especialmente no tocante a fábrica Firestone de pneu e câmara de ar. Ainda no cargo de diretor - presidente, anunciou a descentralização do Parque Industrial do Estado, no Programa da Interiorização da Indústria em Pernambuco, o que se enquadra perfeitamente na ideia do Programa do atual Governo de Eduardo Campos.

Executou e concluiu em sua gestão na AD DIPER, no governo do Dr. Miguel Arraes, o Programa de Esgoto e Água nas Comunidades do Curado V, em Jaboatão dos Guararapes, beneficiando mais de 39.000 pessoas. Ainda idealizou a criação das ZIPES, apoiou na industrialização do Parque Industrial Fabril Rufino Ferreira, defendeu a maior participação da AD DIPER conforme dados publicitários publicados no Diário de Pernambuco de 12 de fevereiro de 1988.

Além de fábricas de gases e outros empreendimentos, defendeu a instalação do 1º Distrito Industrial de Timbaúba, para reativar o Pólo Calçadista conforme nota publicada do Diário de Pernambuco datado de 06/03/1982.

For fim, trabalhou para materializar o Pólo de Informática e ampliou o Parque Industrial do município de Caruaru, e pela ampliação do Parque Industrial de Petrolina conforme nota publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 1987, quando entregou o cargo para cuidar da iniciativa privada.

Assim sendo, nada mais justa a aprovação do presente Projeto de Lei Ordinária por se tratar de um reconhecimento ao Engenheiro Antonio Carlos Pessoa de Melo."

Ressalta-se, ainda, que, em informação enviada a este Colegiado, constante do Ofício nº 089/2010, do Diretor-Presidente da AD DIPER - referente à existência do "DISTRITO INDUSTRIAL DE TIMBAÚBA", ora em fase de implantação - comunicou que não há denominação específica para o trecho mencionado.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2009, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa, visto que não contém quaisquer vícios de legalidade e constitucionalidade.

Antônio Moraes
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1400/2009, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de março de 2010.

Presidente: André Campos.

Relator : Antônio Moraes.

Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer N° 4936/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2010

Autor: Deputado Eduardo Porto

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “PRE- FEITO GERALDO MELO” O VIADUTO EM CONSTRUÇÃO NO CRUZAMENTO DA ESTRADA DA BATALHA COM A AVENIDA BARRETO DE MENEZES, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. ATENDI- MENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITU- CIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto, que visa denominar o viaduto em construção no cruzamento da Estrada da Batalha com a Avenida Barreto de Menezes, no município de Jaboatão dos Guararapes: “Prefeito Geraldo Melo”.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Atende ao disposto no art. 238 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público.

Ressalta-se, ainda, arrimo Constitucional na Lei Federal nº 6454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto, *in verbis*:

“A recuperação e ampliação da Estrada da Batalha, juntamente com o Viaduto que está sendo construído no cruzamento da Avenida Barreto de Menezes com a Estrada da Batalha no Município do Jaboatão dos Guararapes facilitará a circulação de veículos, se tomando a maior obra viária construída na cidade nos últimos anos.

Colocar o nome do ex-prefeito Geraldo Melo no Viaduto em construção é uma maneira de homenagear um homem que contribuiu muito para o desenvolvimento da cidade. O grande político jaboatonense era considerado um bom gestor público, um verdadeiro “tocador de obras”. Admirado por muitos que afirmam que a história moderna do Município está dividida no antes e no após Geraldo Melo. Acredito que o ex-membro desse poder, colega de parlamento dos companheiros mais antigos nessa casa, merece que essa proposição seja aprovada por todas as Deputadas e Deputados presentes à sessão, para que possamos prestar uma homenagem ao grande homem público que viverá na lembrança de muitos pernambucanos..”

Ressalta-se, ainda, que, em informação enviada a este Colegiado, constante do Ofício nº 373/2010, do Diretor-Presidente do DER/PE o viaduto em construção no cruzamento da Estrada da Batalha com a Avenida Barreto de Menezes, no município de Jaboatão dos Guararapes, não possui qualquer denominação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto, visto que não contém quaisquer vícios de legalidade e constitucionalidade.

André Campos Deputado
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1447/2010, de autoria do Deputado Eduardo Porto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de março de 2010.
--

Presidente: André Campos.

Relator : André Campos.

Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer N° 4937/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010

Autor: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “PRE- FEITO ERONIDES SOARES” O VIADUTO EM CONSTRUÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIMENTO DOS PRES- SUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, que visa denominar o viaduto em construção no Km 3 da Rodovia PE 60, no município do Cabo de Santo Agostinho: “Prefeito Eronides Soares”.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Além do mais, atende ao disposto no art. 238 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público. Encontra, ainda, arrimo Constitucional na Lei Federal nº 6454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, *in verbis*:

“A justa homenagem que ora propomos, denominando ao Ex-Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, denominando de Prefeito Eronides Soares o Viaduto em Construção na PE-060, é mínimo que podemos fazer para eternizar em uma obra de engenharia a figura desse Cabense que além de ter sido um grande político, homem honrado e admirado por todos, dedicou toda sua vida em prol do desenvolvimento de sua Terra Natal.

Eronides Soares foi Prefeito do Cabo de Santo Agostinho na época em que o Ex-Governador Miguel Arraes iniciava o segundo ano e seu mandato e a ajuda do antigo aliado foi decisiva para que o ex-prefeito tivesse como principal marca de sua administração o desenvolvimento, tendo como destaque a pavimentação da PE-028 e ainda a duplicação da PE-060.

Eronides, ainda com o apoio decisivo do Ex-Governador Miguel Arraes, conseguiu equipar e por em funcionamento a Maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, em Ponte dos Carvalhos e ainda conseguiu, com muito esforço, pavimentar cerca de 75% das ruas da Charneca e grande parte das ruas do bairro de São Francisco. Eronidoes Soares iniciou a sua militância Política no Movimento Sindical, tendo sido Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Pólvara e desde então participou ativamente de todos os Movimentos Sociais ocorridos em nossa Cidade, sempre como um militante aguerrido e fiel aos seus princípios morais e éticos até o ano de 2007, quando veio a falecer, deixando para todos os seus familiares, correligionários e amigos, não só a saudade, mas, sobretudo, o bom exemplo de caráter e dignidade.

Diante do exposto, considerando-se os grandes e inestimáveis serviços que o Prefeito Eronides Soares prestou ao Estado de Pernambuco, a toda Região da Mata Sul, especialmente ao nosso Município, na qualidade de representante do povo do Cabo de Santo Agostinho na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que estamos apresentando o presente Projeto de Lei, esperando sua aprovação pelos que fazem este Parlamento..”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, visto que não contém quaisquer vícios de legalidade e constitucionalidade.

Jacilda Urquisa Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1450/2010, de autoria do Deputado Everaldo Cabral.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de março de 2010.
--

Presidente: André Campos.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer N° 4938/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2010

Autoria: Deputado Raimundo Pimentel

EMENTA: DENOMINA A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MARIA GORETE MODESTO SOARES A FUTURA INSTALAÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE OURICURI. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2010, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, que pretende denominar a Escola Técnica Estadual Maria Gorete Modesto Soares, a futura instalação da Escola Técnica Estadual no município de Ouricuri. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental para primeiro turno.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 192 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Atende, a proposta legislativa, ao disposto no art. 239, *caput*, da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos, *in verbis*: “*Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atentem contra os bons costumes, tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.*.”

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2010, *in verbis*:

“A razão desta proposta fundamenta-se no reconhecimento dos valores de uma cidadã que destacou-se na luta por melhores dias para a educação do Município de Ouricuri e da região do Sertão do Araripe, Maria Gorete Modesto Soares, ou simplesmente Gorete, como era conhecida.Nasceu e viveu todos os anos da sua breve e admirável vida na cidade de Ouricuri, de tradicional família de políticos sertanejos – os Muniz e Soares. Seu avô e tio paternos foram prefeitos em Ouricuri, o tio Fernando Idalino Bezerra, além de prefeito, foi chefe político durante décadas, ajudando a eleger personalidades que ainda hoje brilham no cenário político nacional. Maria Gorete era professora primária por formação. Casou muito jovem, com Francisco Ramos da Silva, Biu Ramos, ex-prefeito de Ouricuri e é mãe de Ricardo Ramos, atual prefeito de Ouricuri, sendo um dos mais jovens do Estado com apenas 26 anos de idade. Desde muito cedo, Maria Gorete mostrava, através de suas ações a preocupação com a educação da população, bem como na qualificação técnica destes, além de suas ações de caridade e a generosidade de coração no apoio aos mais necessitados. Essa generosidade que pautou toda a sua existência foi uma constante no período em que ocupou a Secretaria de Ação Social na Administração do seu esposo, Biu Ramos, no período de janeiro de 2001 até dezembro de 2002, tendo desenvolvido na sua pasta de trabalho as seguintes ações:
1 – Atendimento a 1.114 crianças com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI;
2 – Atendimento a 200 crianças com Creche Manutenção – Sala de Brinquedoteca;
3 – Atendimento a 70 crianças e adolescentes com o Ciranda da Criança e Aquarela Infanto-Juvenil;
4 – Fundação do Projeto Sentinela com atendimento a 50 crianças e adolescentes;

5 – Atendimento a 5.614 famílias de baixa renda com a Cesta Básica;
6 – Atendimento a 3.195 famílias de baixa renda com a Bolsa Emergencial;
7 – Atendimento a gestantes carentes com enxoval;
8 – Atendimento a deficientes físicos com cadeiras de rodas;
9 – Atendimento a pessoas carentes com exames oftalmológicos e óculos com lentes corretivas;
10 – Atendimento a família de pessoas carentes com auxílio funeral;
11 – Realização de festas folclóricas e datas festivas para a população;
12 – Fundação do Portal do Alvorada.

A Sra., Maria Gorete era uma entusiasta das ações da educação, tendo participado ativamente também das decisões da pasta da Secretaria da Educação no período em que seu esposo, Biu Ramos foi prefeito do município de Ouricuri, como formação de professores, aquisição e distribuição de livros didáticos e de literatura infantil, além do acompanhamento sistemático às ações da Secretaria de Educação, através de reuniões com os pais e alunos da rede municipal.

Todas as ações em que a Sra. Gorete participou visavam garantir uma educação de sucesso e qualidade aos alunos do município de Ouricuri, e nada mais do que justo essa homenagem de nomear a Escola Técnica Estadual de Maria Gorete Modesto Soares. Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2010, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel.

Teresa Leitão Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária nº 1455/2010 de autoria do Deputado Raimundo Pimentel, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de março de 2010.
--

Presidente: André Campos.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer N° 4939/2010

Projeto de Lei Ordinária nº 1482/2010

Autor: Deputado André Campos

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR “PONTE GOVERNADOR MIGUEL ARRAES A ALCENAR” A PONTE QUE LIGA A PE 05 AO BAIRRO DE PENEDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1482/2010, de autoria do Deputado André Campos, que visa denominar a ponte que liga a PE 05 ao bairro de Penedo, em São Lourenço da Mata: “Ponte Governador Miguel Arraes de Alencar”.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. Além do mais, atende ao disposto no art. 238 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público.

Encontra, ainda, arrimo na Lei Federal nº 6454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1482/2010, de autoria do Deputado André Campos, *in verbis*:

“Homenagear Miguel Arraes é a maneira encontrada para perpetuarmos seu legado de luta, resistência, determinação e apreço ao povo pernambucano. Cearense, nascido no Araripe, em 15 de dezembro de 1916, era filho de um pequeno comerciante e agricultor, José Almino de Alencar e Silva e Maria Beningna Arraes de Alencar.

Miguel Arraes, em duas ocasiões (1947 e 1959) foi secretário da Fazenda de Pernambuco, sendo a primeira, no governo de Barbosa Lima Sobrinho.

No ano de 1955 é eleito deputado estadual e de 1959 a 1962 exerce o mandato de prefeito da Cidade do Recife. Em 1962 é eleito governador do Estado de Pernambuco, entretanto, com o golpe militar de 1964, tropas do Exército cercaram o Palácio Campo das Princesas, exigindo-lhe a renúncia para evitar a sua prisão. Em razão de sua recusa em negociar com os militares, foi preso na tarde do dia 1º de abril de 1964, depois, transferido para Fernando de Noronha. Em 1965 foi solto e exilado na Argélia, onde permaneceu até o ano de 1979, quando é beneficiado pela Lei da Anistia. Miguel Arraes exerceu ainda, três mandatos de deputado federal (1982, 1991 e 2002) e três de governado do Estado de Pernambuco (1962, 1987 e 1994).

Dentre as inúmeras conquistas de Miguel Arraes, em seu primeiro governo, vale salientar o pacto com os usineiros, garantindo benefícios para os trabalhadores da cana-de-açúcar, incluindo o pagamento de salário mínimo. Programas sociais como o “Chapéu de Palha”, que consistia na contratação de canavieiros para trabalharem nos períodos de entressafra da cana-de-açúcar, bem como, o “Água na Roça”, que bancava motobombas para irrigação, além de o programa de eletrificação de pequenas propriedades, demonstram seu compromisso com o povo mais humilde.

Diante de todo o exposto, nada mais justo que atender a solicitação do povo de São Lourenço da Mata, que reconhece as grandes obras deste homem, verdadeiro representante do povo pernambucano.”
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1482/2010, de autoria do Deputado André Campos, visto que não contém quaisquer vícios de legalidade e constitucionalidade.

Isaltino Nascimento Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº

1482/2010, de autoria do Deputado André Campos.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de março de 2010.
--

Presidente: André Campos.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer N° 4940/2010

Projeto de Lei nº 1483/2010

Autor: Poder Executivo

PROJETO DE LEI QUE ALTERA AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate, é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende alterar no Plano Pluriannual 2008/2011, aprovado por meio da Lei n.º 13.306 de 01 de outubro de 2007, o PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSOLIAÇÃO DA REDE DE CENTROS TECNOLÓGICOS E O PROGRAMA DE EXPANSÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 009/2010 e tramita em regime de urgência.

O presente projeto visa incluir, na Programação Anual da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o Programa Expansão e Consolidação da Rede de Centros Tecnológicos, que tem por objetivo apoiar o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Ainda, o projeto em debate visa promover, na Secretaria de Educação, modificação no “Objetivo”do Programa de código “0539” e no “Título” e “Finalidade” da Ação de código “2452”; na Fundação de Atendimento Sócio-Educativo-FUNASE, modificação no “Título” e “Finalidade” da ação de nº “3401”; e no Fundo de Desenvolvimento Justiça e Segurança-FDJS, modificação na “Finalidade” da Ação de n.º “3272”.

O Projeto pretende, ainda, abrir crédito especial no valor de R\$ 8.939.900,00 (oito milhões, novecentos e trinta e nove mil e novecentos reais), em favor da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, para a realização das ações acima transcritas.

A proposição vem arrimada nos arts. 94, I, “a” c/c o art. 194, II, §1º do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A matéria objeto do Projeto de Lei em análise encontra-se, segundo estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 123, I da Constituição Estadual, dentro da esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista tratar-se de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que encontra-se precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.

Com efeito, conforme consta da proposição governamental (art. 3º), os recursos destinados à abertura de crédito especial serão provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Encontram-se atendidos ainda os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

O projeto não afronta qualquer dispositivo constitucional ou legal, motivo pelo qual não há óbices à sua aprovação.

Alberto Feitosa Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, não existindo vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, somos pela aprovação do Projeto de Lei de nº 1483/2010 de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de março de 2010.
--

Presidente: André Campos.

Relator : Alberto Feitosa.

Favoráveis os (8) deputados: Alberto Feitosa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Coronel José Alves, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, Raimundo Pimentel., Teresa Leitão.

Parecer N° 4941

Comissão de Constituição, Legislação E Justiça
Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2010

Autor: Poder Executivo

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DOS IMÓVEIS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária ora em debate é de autoria do Poder Executivo Estadual e pretende obter autorização, por parte desta Corte Legislativa, para conceder a título gratuito, pelo prazo de 05 (cinco) anos, ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambuco - CISAPE, o direito de uso do imóvel, integrante de sua propriedade,

onde funciona o Hospital Regional Fernando Bezerra, localizado na Rua Teobaldo Gonçalves Torres, 510, Centro, Município de Ouricuri, neste Estado.

A cessão destina-se a possibilitar a gestão regionalizada da rede de atenção à saúde, conforme Contrato de Programa a ser firmado entre o Estado de Pernambuco e o CISAPE, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso da população da região ao Sistema Único de Saúde - SUS.

O Projeto de Lei é encaminhado pela mensagem nº 010/2010.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado requereu que a tramitação observe o regime de urgência.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 4º, § § 1º e 2º, Art. 15, IV e art. 19, caput da Constituição do Estado, bem como no art. 194, inciso II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

No caso, o Estado se propõe a conceder o uso do imóvel acima epigrafado ao Consórcio Intermunicipal do Sertão do Araripe Pernambuco – CISAPE com o fim de possibilitar a gestão regionalizada da rede de atenção à saúde, conforme Contrato de Programa a ser firmado entre o Estado de Pernambuco e o CISAPE, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso da população da região ao Sistema Único de Saúde - SUS Para que seja garantido o interesse público durante todo o período de vigência da mencionada concessão, a Administração prevê penalidade de rescisão contratual no caso de desvirtuamento do seu objeto.

Não obstante, respeitando mais uma vez os ditames da Carta Magna Estadual esculpidos em seu artigo 4º, § 2º, o discutido projeto de lei não descuidou de prever a renovação da concessão em debate apenas mediante autorização dada por lei específica.

Vejo que a condição imposta é juridicamente possível, lícita e atende relevante interesse público, nada havendo de prejudicial ao Estado.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1484/2010, de autoria do Poder Executivo.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 1484/2010, de autoria do Poder Executivo Estadual, está em condições de ser aprovado.

<p style="text-align:center">Recife, 23 de março de 2010.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</p>
<p style="text-align:center">Deputado André Campos Presidente</p>
<p>Titulares: Deputado Alberto Feitosa Deputado Augusto Coutinho Deputado Isaltino Nascimento Deputada Jacilda Urquisa Deputado Raimundo Pimentel Teresa Leitão</p>
<p>Suplentes: Deputado Antônio Moraes Deputado Cel. José Alves</p>

Parecer Nº 4942/2010

Comissão de Educação e Cultura.
Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2009.

Autores: **Deputado Alberto Feitosa**

<p style="text-align:center">EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VIS DENOMINAR “RODOVIA SIDEMIR SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA”, A RODOVIA PE - 126 QUE LIGA A BR - 101 A BR - 104, QUE DÁ ACESSO AS CIDADES DE JAQUEIRA E MARAIAL... NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.</p>
<p>1. Relatório</p>
<p>1.1- Vem a esta Comissão, o Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2009, de autoria dos Deputado Alberto Feitosa, para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.</p>
<p>2. Parecer do Relator</p>
<p>2.1- A presente propositura tem como finalidade denominar “RODOVIA SIDEMIR SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA”, a rodovia PE - 126 que liga a BR - 101 a BR - 104 que dá acesso as cidades de Jaqueira e Maraial.</p>
<p>2.2- Conforme justificativa dos autores, <i>in verbis</i>: “<i>Sidemir Souza Rodrigues de Oliveira, nasceu na cidade de Palmares em 16 de novembro de 1978, de tradicional família da Zona Mata Sul do nosso Estado, especificamente nas cidades de Maraial e Jaqueira, na cidade de Maraial, seu Pai, José Ademir Rodrigues de Oliveira e Silva foi Prefeito e, foi na sua administração que emancipou a hoje cidade de Jaqueira que é atualmente governada pelo seu primo, Prefeito Amadeu Henrique da Silva de Oliveira.</i> <i>O jovem Sidemir, foi fundador e membro do Jeep Club de Jaqueira, esporte que praticava, tomando naquela região como centro turístico de trilhas de Jeep Cross, competição onde o desportista Sidemir conquistou diversas medalhas como: Campeão da 8ª Trilha Ecológica na cidade de Jaqueira no ano de 2006, 4º Lugar no XIV - festival de Jeep na cidade de Garanhuns, 2º lugar no Off Road no ano 2006 na cidade de Bezerros, 2º lugar no Off Road no ano de 2005 Canhotinho, 2º lugar np IX Jeep Show no ano de 2006 na cidade de São José da Lage - AL.</i> <i>Em 22 de setembro de 2007, faleceu em acidente de automovel, na BR-101”.</i></p>
<p>2.2- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que trata de uma justa homenagem póstuma ao esportista Sidemir Souza Rodrigues de Oliveira</p>

<p style="text-align:center">Terezinha Nunes Deputada</p>
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de março de 2010.</p>
<p>Presidente: Teresa Leitão. Relator : Terezinha Nunes. Favoráveis os (2) deputados: Luciano Moura, Teresa Leitão.</p>

Parecer Nº 4943/2010

Comissão de Educação e Cultura
Projeto de Resolução Nº 1467/2010
Autoria: **Mesa Diretora.**

<p style="text-align:center">EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA CRIAR A MEDALHA COMEMORATIVA EM CELEBRAÇÃO AO ANO NACIONAL DE JOAQUIM NABUCO. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.</p>
<p>1. Relatório</p>
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Resolução Nº 1467/2010, de autoria da Mesa Diretora.</p>
<p>1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável com alterações quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.</p>
<p>2. Parecer do Relator</p>
<p>2.1- A proposição em tela visa criar a Medalha Comemorativa em celebração ao Ano Nacional de Joaquim Nabuco. Vale salientar que o ano de 2010 comemora-se o centenário da morte de Joaquim Nabuco, a quem o sociólogo Gilberto Freire denominou como “Grande cidadão da América e do mundo, grande brasileiro do seu tempo e de todos os tempos” Joaquim Nabuco foi um dos grandes diplomatas do Império, além de orador, poeta e memorialista. Além de “O Abolicionismo”, “Minha Formação” figura como uma importante obra de memórias, onde se percebe o paradoxo de quem foi educado por uma família escravocrata, mas optou pela luta em favor dos escravos. Defensor da liberdade religiosa e grande pensador político e jurídico, suas interpretação e idéias quanto ao estado brasileiro permanecem atuais e bastante debatidos Há de salientar que em 2010, celebra-se também os 60 da criação da Fundação Joaquim Nabuco, entidade de grande importância a cultura, educação e ao estudo do estado de Pernambuco.</p>

2.2- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, por ser justa a homenagem a este grande cidadão do Brasil e do mundo, ao quais as idéias estão sempre vivas e atualizadas.

<p style="text-align:center">Teresa Leitão Deputada</p>
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>Ante ao exposto, estamos em que o Projeto de Lei Ordinária 1467/2010, de autoria da Mesa Diretora, seja aprovado.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de março de 2010.</p>
<p>Presidente: Teresa Leitão. Relator : Teresa Leitão. Favoráveis os (2) deputados: Luciano Moura, Terezinha Nunes.</p>

Parecer Nº 4944/2010

<p>Comissão de Administração Pública Substitutivo Nº 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1469/2010, de autoria do Poder Executivo</p>
<p style="text-align:center">EMENTA: A PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE CRIA A AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA – APAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.RECEBEU SUBSTITUTIVO DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS, NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.</p>
<p>1. Relatório</p>
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1469/2010, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2010, ambos de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.</p>
<p>2. Parecer do Relator</p>
<p>2.1- O presente Substitutivo visa alterar integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária 1469/2010, de autoria do Poder Executivo, com o fito de afastar vícios de inconstitucionalidade e dar melhor eficácia à Lei supra mencionada;</p>
<p>2.2- O Substitutivo em estudo estabelece que fica criada a Agência Pernambucana de Águas e Clima APAC, entidade da administração pública estadual indireta, autarquia sob regime especial, com personalidade jurídica de Direito Público, e autonomia administrativa, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE;</p>
<p>2.3- A agência ora instituída, terá sede e foro na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, e jurisdição em todo território estadual, podendo instalar unidades administrativas regionais, e gozará dos privilégios, isenções e imunidades conferidos à Fazenda Pública no que se refere aos seus bens, receitas e serviços;</p>
<p>2.4- A agência ora instituída – APAC, tem por finalidade executar a Política Estadual de recursos Hídricos e regular o uso da água, no âmbito dos recursos hídricos estaduais e dos federais no termos em que lhe forem delegados, bem como realizar monitoramento hidrometeorológico e previsões de tempo e clima no Estado;</p>
<p>2.5- Ressalta-se que constitui patrimônio da APAC os bens e direitos de sua propriedade, tanto os que lhe forem conferidos, como os que venham a ser adquiridos ou incorporados ao longo de sua existência, bem como os bens móveis oriundos do patrimônio da SRHE que lhe forem transferidos;</p>
<p>2.6- A medida estabelece que as atividades da APAC serão desenvolvidas diretamente pelos seguintes integrante da estrutura básica: Conselho Diretor; Diretoria Colegiada; Diretor Presidente; Diretores Executivos; Assessorias e Gerências;</p>
<p>2.7- No mais, com a modificação da Lei nº 12.984, de 30 de dezembro de 2005, fica <i>determinado a cobrança pela utilização dos recursos hídricos que será instituído por lei e regulamentada por decreto;</i></p>
<p>2.8- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1469/2010, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a criação da APAC, cuja finalidade e executar a Política Estadual de Recursos Hídricos e regular o uso da água, no âmbito do Estado de Pernambuco</p>

<p style="text-align:center">Nelson Pereira de Carvalho Deputado</p>
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1469/2010, de autoria do Poder Executivo.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Administração Pública, em 23 de março de 2010.</p>
<p>Presidente: Mavíael Cavalcanti. Relator : Nelson Pereira de Carvalho. Favoráveis os (3) deputados: Izaías Régis, Nelson Pereira de Carvalho, Teresa Leitão.</p>

Parecer Nº 4946/2010

<p style="text-align:center">EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA CRIAR A MEDALHA COMEMORATIVA EM CELEBRAÇÃO AO ANO NACIONAL DE JOAQUIM NABUCO. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.</p>
<p>1. Relatório</p>
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Resolução Nº 1467/2010, de autoria da Mesa Diretora.</p>
<p>1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável com alterações quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.</p>
<p>2. Parecer do Relator</p>
<p>2.1- A proposição em tela visa criar a Medalha Comemorativa em celebração ao Ano Nacional de Joaquim Nabuco. Vale salientar que o ano de 2010 comemora-se o centenário da morte de Joaquim Nabuco, a quem o sociólogo Gilberto Freire denominou como “Grande cidadão da América e do mundo, grande brasileiro do seu tempo e de todos os tempos” Joaquim Nabuco foi um dos grandes diplomatas do Império, além de orador, poeta e memorialista. Além de “O Abolicionismo”, “Minha Formação” figura como uma importante obra de memórias, onde se percebe o paradoxo de quem foi educado por uma família escravocrata, mas optou pela luta em favor dos escravos. Defensor da liberdade religiosa e grande pensador político e jurídico, suas interpretação e idéias quanto ao estado brasileiro permanecem atuais e bastante debatidos Há de salientar que em 2010, celebra-se também os 60 da criação da Fundação Joaquim Nabuco, entidade de grande importância a cultura, educação e ao estudo do estado de Pernambuco.</p>

<p style="text-align:center">Terezinha Nunes Deputada</p>
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de março de 2010.</p>
<p>Presidente: Teresa Leitão. Relator : Terezinha Nunes. Favoráveis os (2) deputados: Luciano Moura, Teresa Leitão.</p>

<p style="text-align:center">EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA CRIAR A MEDALHA COMEMORATIVA EM CELEBRAÇÃO AO ANO NACIONAL DE JOAQUIM NABUCO. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.</p>
<p>1. Relatório</p>
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura o Projeto de Resolução Nº 1467/2010, de autoria da Mesa Diretora.</p>
<p>1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável com alterações quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.</p>
<p>2. Parecer do Relator</p>
<p>2.1- A proposição em tela visa criar a Medalha Comemorativa em celebração ao Ano Nacional de Joaquim Nabuco. Vale salientar que o ano de 2010 comemora-se o centenário da morte de Joaquim Nabuco, a quem o sociólogo Gilberto Freire denominou como “Grande cidadão da América e do mundo, grande brasileiro do seu tempo e de todos os tempos” Joaquim Nabuco foi um dos grandes diplomatas do Império, além de orador, poeta e memorialista. Além de “O Abolicionismo”, “Minha Formação” figura como uma importante obra de memórias, onde se percebe o paradoxo de quem foi educado por uma família escravocrata, mas optou pela luta em favor dos escravos. Defensor da liberdade religiosa e grande pensador político e jurídico, suas interpretação e idéias quanto ao estado brasileiro permanecem atuais e bastante debatidos Há de salientar que em 2010, celebra-se também os 60 da criação da Fundação Joaquim Nabuco, entidade de grande importância a cultura, educação e ao estudo do estado de Pernambuco.</p>

<p style="text-align:center">Terezinha Nunes Deputada</p>
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de março de 2010.</p>
<p>Presidente: Teresa Leitão. Relator : Terezinha Nunes. Favoráveis os (2) deputados: Luciano Moura, Teresa Leitão.</p>

<p style="text-align:center">Terezinha Nunes Deputada</p>
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de março de 2010.</p>
<p>Presidente: Teresa Leitão. Relator : Terezinha Nunes. Favoráveis os (2) deputados: Luciano Moura, Teresa Leitão.</p>

<p style="text-align:center">Terezinha Nunes Deputada</p>
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de março de 2010.</p>
<p>Presidente: Teresa Leitão. Relator : Terezinha Nunes. Favoráveis os (2) deputados: Luciano Moura, Teresa Leitão.</p>

<p style="text-align:center">Terezinha Nunes Deputada</p>
<p>3. Conclusão da Comissão</p>
<p>Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1315/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa.</p>
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 23 de março de 2010.</p>
<p>Presidente: Teresa Leitão. Relator : Terezinha Nunes. Favoráveis os (2) deputados: Luciano Moura, Teresa Leitão.</p>

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1465/2010, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Art. 1º Fica autorizada a supressão de segmento de vegetação em área de preservação permanente, de acordo com o inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei 11.206, de 31 de março de 1995, com área de 10,4 ha de vegetação exótica e vegetação nativa típica do Bioma Mata Atlântica, localizada às margens do Canal do Jordão entre os Municípios do Recife e do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único desta Lei, para fins de viabilizar a implantação das obras de Revestimento do Canal do Jordão e de Pavimentação de Vias Marginais, ambas de utilidade pública.

Art. 2º A autorização para supressão da vegetação de que trata esta Lei fica condicionada à compensação da vegetação suprimida, com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em, no mínimo, correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do artigo 8º da Lei nº 11.206, de 1995.

Art. 3º A execução de qualquer obra ou serviço no local onde haverá supressão de vegetação permanente somente será iniciada depois de ultimado o licenciamento por parte da Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, que acompanhará todas as fases técnicas da obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

<p style="text-align:center">ANEXO ÚNICO</p>			
<p style="text-align:center">MEMORIAL DESCRITIVO</p>			
<p>Área de Intervenção Rua Silvestre Agostinho Sales</p>	<p>Estaca (Inicial) 00</p>	<p>Coordenadas (25L) 286.496 / 9.100.046</p>	<p>Tipo vegetalional / Porte Espécies florestais exóticas e nativas do Bioma Mata Atlântica, de porte arbustivo e arbóreo</p>
<p>Pontilhão de Travessia do Metrô</p>	<p>(Final) 130+15.14</p>	<p>(25L) 288.787 / 9.099.328</p>	
<p>Área Total em (ha)</p>	<p>10,4 ha</p>		
<p style="text-align:center">Aglailson Júnior Deputado</p>			
<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Redação Final, em 23 de março de 2010.</p>			

Presidente: **Henrique Queiroz**.

Relator : **Aglailson Júnior**.

Favoráveis os (5) deputados: **Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, André Campos, Henrique Queiroz, Raimundo Pimentel**.

Indicações

Indicação Nº 4465/2010

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Olinda, Dr. Renildo Vasconcelos Calheiros, no sentido de efetuar com a maior brevidade possível a **limpeza e colocação das tampas dos canais** das Ruas 20 de janeiro e 1º de Janeiro em Peixinhos – Olinda/PE.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Sr. Elias Antonio Silva, com endereço a Rua Mamanguape, 21 – Jardim Brasil II – Olinda/PE, CEP 53290-340 e ao Sr. Severino Antônio Silva, com endereço a Rua Timbaúba, 16 - Peixinhos – Olinda/PE.

Justificativa

A reivindicação em apreço visa atender o apelo da população deste bairro que necessita urgentemente de uma solução para o problema. Além de provocar incidentes, trazendo risco também para motoqueiros e motoristas desavisados, a falta de tampas e da limpeza colabora para aumentar a sujeira nas vias da cidade. Os buracos expostos normalmente são usados para jogar lixo, impedindo a passagem da água, bem como para proliferação de insetos, ratos e baratas, aumentando o risco da saúde da população.

Diante do exposto, envio a presente indicação, no sentido que seja aprovada pelos nobres pares, uma vez que, é de urgente necessidade que se firme esse compromisso com a mencionada localidade.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2010.

Amaury Pinto
Deputado

Indicação Nº 4466/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja feito apelo ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Secretário de Agricultura e de Reforma Agrária, Ângelo Ferreira, para que os municípios de Custódia, Inajá e Manarí sejam incluídos nas ações do Projeto Caprinocultura que vem sendo executado pela Secretaria de Agricultura.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Prefeito de Custódia,**Nemias Gonçalves de Lima**, Travessa Heleno Aleixo,32 – Custódia - PE ; ao Ex – prefeito de Custódia,**Sr. José Esdras**,Rua Joaquim Tenório,146 – Centro – Custódia - PE ; ao Prefeito de Inajá, **Airon Timóteo**, Rua Cícero Torres,118 – Centro – Inajá –Cep:56560-000 ; ao Presidente Câmara Municipal de Inajá, vereador **Benício Pedro da Silva**, Rua Cícero Torres, s/n – Inajá – CEP: 56560-000; ao prefeito de Manarí, **Otaviano Martins**,Rua Antônio Vieira,39 –Centro – Manarí – CEP: 56565-000; aos vereadores de Manarí, através do Presidente da Câmara, vereador **José Eraldo da Silva**, Rua da Conceição,24 – centro – CEP: 56565-000 – Manarí - PE; aos senadores **Marco Maciel**, Praça dos Três Poderes Anexo I, 5º andar, sala 01 a 6 – CEP: 70165-900 – Brasília - DF; **Jarbas Vasconcelos**, Praça dos Três Poderes Ala Senador Dinarte Mariz, gab.04 – CEP: 70165-900 – Brasília – DF; e **Sérgio Guerra**, Praça dos Três Poderes Ala Senador Alexandre Costa, gab 01 – CEP: 70165-900 – Brasília - DF .

Justificativa

Recentemente a Secretaria de Agricultura do Estado divulgou na Folha de Pernambuco de 08.02.2010 que iniciou a execução do projeto Caprinocultura em alguns municípios do Sertão. A caprinocultura é uma atividade de grande significado para os produtores rurais do Estado, dando expressiva contribuição para a geração de emprego e renda e melhoria de vida no interior. Considerando sua importância e também que esses municípios da região do Moxotó reúnem um rebanho da ordem de 120.000 cabeças que necessitam de ações de fomento ao seu desenvolvimento, justifico meu pleito esperando contar com o apoio dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.

Claudiano Martins
Deputado

Indicação Nº 4467/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Telefone Fixo em Pernambuco, Dr. Paulo Roberto de Camargo Filho, no sentido de que seja transferido o **TELEFONE PÚBLICO de número (81) 3475-2780, que está instalado na Av. Engenho Cana Brava, 63-B – UR 3 – Iburá – Recife/PE, para a Rua Engenho Serra Grande, 17 – UR 3 – Iburá – Recife/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Sr. João da Silva Américo, sito a Rua Engenho Pirajá, 76 – UR 3 – Iburá – Recife/PE – CEP: 51270-230;

·A Sra. Evina Miriam de Santana Freire, sito a Rua Engenho Bom Mirar, 63 - UR 3 – Iburá – Recife/PE – CEP: 51270-510;

·A Sra. Maria de Fátima Silva de Oliveira, sito a Rua Engenho Serra Grande, 17 - UR 3 – Iburá – Recife/PE – CEP: 51270-060.

Justificativa

A proposição em pauta é motivada pela necessidade do deslocamento do equipamento do aparelho telefônico, que se encontra instalado na parede da residência localizada na Av. Engenho Cana Brava, 63-B – UR 3 – Iburá – Recife/PE, pois a referida residência que era um ponto comercial se encontra passando por uma reforma estrutural, e a permanência do telefone público(orelhão) de número (81) 3475-2780 está dificultando a continuidade da citada reforma, causando transtorno no imóvel.

Vale salientar, que a retirada do referido aparelho não trará maiores desconfortos aos usuários, pois na mesma rua já existe outro telefone público que atende as suas necessidades. E em contrapartida, na Rua Engenho Serra Grande não existe telefone público, e a população tem a necessidade urgente de ter acesso a este meio de telecomunicação.

Então, já que a permanecia do aparelho tem sido um incômodo para a proprietária onde atualmente está instalado, e que a transferência ora solicitada, trará benefícios para os moradores da Rua Engenho Serra Grande, é de extrema importância que a solicitação seja atendida.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 4468/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao Exmo. Prefeito **João da Costa** Prefeito do Recife, e ao Ilmo. Sr. **Jorge Carreiro** Presidente da URB, no sentindo de providenciar a recuperação das Rua Lídias Rodrigues e Beatriz, no Alto do pascoal em Água Fria, nesta Capital.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Sr. Carlos Alberto, na Rua Ladeira de Pedra, nº 594, Alto do Pascoal – Água Fria, Recife – PE. Cep – 52.111- 430.

Justificativa

A comunidade sofre com a pavimentação dessas ruas. Correndo o risco de desabar, onde prejudicaria os moradores da localidade e quem transitarem no local.

Diante do exposto reafirmo a extrema importância deste apelo, pela melhoria das condições de vida dos moradores desse bairro e solicito aos meus Ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2010.

Elina Carneiro
Deputada

Indicação Nº 4469/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário de Saúde de Pernambuco, João Lira Neto, para que sejam adotadas providências visando dotar o Hospital Ermírio Coutinho - Nazaré da Mata, de pessoal médico e de apoio, para o seu pleno funcionamento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Nazaré da Mata, Egrinaldo Floriano Coutinho, Rua Marechal Dantas Barreto, 1338 – 55800-000; aos Vereadores daquele Município, através do Presidente da Câmara Municipal, Severino José da Silva - Rua Dantas Barreto, 1338 - Centro - Nazaré da Mata - 55800-000; ao Sr.Edson Gondim, Rua Sete de Setembro, 274 - Centro - Nazaré da Mata - 55800-000; Rádio FM Nazaré - Presidente: Paulo Morais de Andrade Lima - Av. Diocledes Andrade Lima, S/N – Centro 55800-000; ao Jornal Voz do Planalto - Av. Getúlio Vargas, 167 Centro - Carpina/PE CEP 55.819-110.

Justificativa

O Hospital Ermírio Coutinho, em Nazaré da Mata, foi reformado no Governo passado e inaugurado recentemente, no entanto, o seu funcionamento vem apresentando pontos de estrangulamento em função de faltas de pessoal médico e de apoio, o que vem provocando a transferência de pacientes para outros centros de saúde, a exemplo, Vitória de Santo Antão, com prejuízos para a população de Nazaré da Mata e municípios próximos como Itaquitinga, Buenos Aires, Aliança, Vicência e Condado.

A falta de atendimento no Hospital Ermírio Coutinho, inclusive no que se refere a procedimentos de partos, vem implicando no aumento das dificuldades dos pacientes de Nazaré da mata e expressiva parcela da população da Mata Norte, que necessita dos serviços de saúde.

Tendo em vista a relevância desse problema, espero contar com o apoio dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2010.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 4470/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes - Excelentíssimo Senhor Sebastião Oliveira e ao Diretor do D.E.R - Ilustríssimo Senhor Eugênio Moraes, no sentido de viabilizar **Recapeamento Asfáltico do centro da Cidade, do trecho que vai da Igreja Matriz até o bairro de Brejinho, no município de São Caetano**. Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Prefeito do Município de São Caetano, Sr. Jadiel Cordeiro Braga, sito a Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, Sr. José da Silva Neves Filho e demais vereadores, sito a Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, Sr. Luiz Soares, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, Sr. Adriano Bezerra, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - *CEP*: 55130-000;

·A Rádio Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP. 55.000-000;

·A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE, CEP. 55.000-000.

Justificativa

O recapeamento asfáltico do centro da cidade de São Caetano é muito importante para o deslocamento seguro dos seus municípios. Os estragos são visíveis, principalmente o trecho que vai da Igreja Matriz até o bairro de Brejinho se encontra em péssimo estado de conservação, acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento local, por isso faz-se necessário o recapeamento dos seus asfaltos, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes.

Diante do desgaste de rolamento e da fadiga dos materiais de sua construção, o traslado por estas estradas vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisam diariamente fazer uso do referido trecho. Portanto, do ponto de vista econômico e urbanístico o referido recapeamento é de vital importância, para que o deslocamento da população local, bem como de outras localidades que necessitam ir ao centro comercial da cidade de São Caetano seja agradável e seguro, favorecendo, no entanto, o processo de desenvolvimento urbano e comercial da região.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 4471/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Transportes - Excelentíssimo Senhor Sebastião Oliveira, ao Diretor Geral do DNIT - Ilustríssimo Senhor Luiz Antônio Pagot, e ao Diretor do D.E.R - Ilustríssimo Senhor Eugênio Moraes, no sentido de viabilizar Recapeamento do Asfalto da entrada da cidade de São Caetano até a ponte sobre o rio Ipojuca, no município de São Caetano.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·Ao Exmo. Prefeito do Município de São Caetano, Sr. Jadiel Cordeiro Braga, sito a Praça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano /PE - CEP: 55130-000;

·Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Caetano, Sr. José da Silva Neves Filho e demais vereadores, sito a Rua Salustiano Ferreira de Lima, s/n - Centro – São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·A Casa Paroquial do Município de São Caetano, sito Avenida Luiz Coimbra s/n – Centro - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Caetano, Sr. Luiz Soares, sito rua 13 de maio 105 - São Caetano /PE - CEP: 55.130-000;

·Ao Presidente da Associação Comercial de São Caetano, Sr. Adriano Bezerra, sito a Rua Prefeito Caetano Gomes – Bairro Carmo – São Caetano/PE - CEP: 55130-000;

·A Rádio Jornal do Comercio-FM, Av. Agamenon Magalhães, S/N - Maurício de Nassau – Caruaru/PE - CEP: 55.000-000;

·A Rádio Liberdade-FM, à Rua da Conceição, 16 a 22, 2º andar centro, Caruaru/PE - CEP. 55.000-000.

Justificativa

A entrada da cidade de São Caetano até a ponte sobre o rio Ipojuca é a entrada principal para o referido município. Esse trecho tem aproximadamente 1km de extensão, que se encontra em péssimo estado de conservação, e por isso faz-se necessário o recapeamento dos seus asfaltos, para que seja possível o tráfego seguro das pessoas e transportes.

Diante do desgaste de rolamento e da fadiga dos materiais de sua construção, o traslado por estas estradas vem trazendo transtornos sociais e econômicos para a população que precisam diariamente fazer uso do referido trecho. Portanto, é muito importante que seja realizado o solicitado recapeamento, para que a sua população seja beneficiada, bem como todos que necessitem fazer uso da referida estrada.

Então, considerando a relevância do objeto desta proposição, faz-se necessário a aprovação da referida Indicação, em resposta as reivindicações da população, das autoridades, comerciantes e empresários locais.

Por isso, diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação Nº 4472/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Secretário Estadual das Cidades, Dr. Humberto Sérgio Costa Lima, ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Dr. Amaro João da Silva e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Cidade de Paulista-PE, Sr. Yves Ribeiro, no sentido de autorizarem a quem da competência, corrigirem os transtornos que a Administração das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tocadas pela CEHAB no bairro de Pau Amarelo, no Município de Paulista, está causando aos moradores daquela localidade.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Sérgio Costa Lima, com endereço na Rua Montevidéu, nº 145, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-250; ao Exmo. Sr. Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras – CEHAB, Dr. Amaro João da Silva, com endereço na Rua Odorico Mendes, 700, Campo Grande, Recife – PE, CEP: 52031 – 080; ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Cidade de Paulista, Yves Ribeiro, com endereço na Praça Agamenon Magalhães, s/nº - Paulista-PE, CEP: 53.401-441, e ao Membro da Associação de Moradores do Lote Nossa Senhora da Conceição, Paulo Ramos de Barros, com endereço na Rua Salvador, 220, Pau Amarelo – Paulista-PE, CEP: 53.431-010

Justificativa

Totalmente injustificável a prática que a CEHAB vem adotando na administração das obras que estão sendo realizadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento-PAC do Governo Federal, na cidade de Paulista-PE, mais especificamente no Lote Nossa Senhora da Conceição, em Pau Amarelo.

Temos recebido vários e-mails daquela comunidade, inclusive dizendo que estão totalmente desesperados e clamando por Socorro!!!

A situação é bastante preocupante. Muito embora já existam denúncias junto ao Ministério Público do Estado-MPPE, e Ministério Público Federal de Pernambuco-MPFPE, é dever desta Assembléia Legislativa, tomar conhecimento desses fatos que nos parecem graves e, dentro da competência que lhe cabe, alertar oficialmente os responsáveis por essa situação constrangedora, no sentido de que corrijam imediatamente os desvios de conduta que estão sendo empregados em relação as obras efetuadas na comunidade de Pau Amarelo no município de Paulista-PE, através do PAC.

Diante do exposto é que solicitamos de meus Ilustres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de março de 2010.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 4751/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, o artigo "**Feliz 2010**", de autoria da Economista e Professora da UFPE, Tânia Bacelar de Araújo, publicado na Revista Nordeste; Edição Especial de Janeiro/Fevereiro de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a autora do referido artigo, Prof. Tânia Bacelar de Araújo, a Av. Boa Viagem nº 500 - Aptº 1001 =- Bairro de Boa Viagem - Recife - PE - CEP.51.011-000, ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, à Praça da República s/n - Bairro de Santo Antonio - Recife - PE, ao Exmo. Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Dr. Djalmo Leão, a Rua Imperador Pedro II, s/n - Bairro de Santo Antônio - Recife - PE, CEP. 50.010-240, ao Exmo Governado do Estado do Ceará, Dr. Cid Gomes, no Palácio Iracema - Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - CE - CEP. 60.811-520 ao Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Dr. Mauro Benevides Filho, a Av. Alberto Nepomuceno s/n - Centro Fortaleza - CE. CEP. 60.055-500. ao Exmo. Governador do Estado do Piauí, Dr.Wellington Dias, no Palácio Kanake - ao Exmo. Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, Dr. Francisco José Alves da Silva, a Av. Pedro Freitas s/n - Centro Administrativo - Terезina - PI. ao Exmo. Governado do Estado de Sergipe, Dr.Marcelo Deda-no Palácio Governador Augusto Franco, Av. Adélia Franco nº 3305 - Bairro Grageru - Aracaju - SE..ao Exmo. Secretário da Fazenda do Estado de Sergipe, Dr.João Andrade Vieira da Silva, Av. Tancredo Neves s/n - Centro Administrativo Augusto Franco - Aracaju - SE. CEP. 49.080-900.

Justificativa

Como Justificativa, transcrevemos o referido artigo.

Passado o pior, como mostram os dados da maioria dos países no final de 2009, nada autoriza a pensar que a crise econômica que atinge o mundo está superada.

Os países ditos desenvolvidos foram os mais atingidos, milhões de empregos sumiram, a inadimplência não voltou a patamares aceitáveis, a maioria das empresas mal começam a se recuperar. Os governos se endividaram fortemente para evitar que o caos se instalasse, e agora, não só terão dificuldades de continuar a dar suporte à recuperação do setor privado, como terão que se ajustar suas contas e todos sabem que será um ajuste doloroso para maioria dos seus cidadãos. Em síntese, 2010 é um ano de recuperação, mas ela será lenta e dolorosa.

A retomada nos Estados Unidos.União Européia e Japão se fará a taxa de modestas de crescimento da produção, bem abaixo da média mundial. Como mudanças importantes não ocorreram, os mais pessimistas sinalizam com possibilidade de novos "surtos" ou abalos fortes. recuperação vagarosa em ambiente de instabilidade talvez seja a aposta mais realista.

Enquanto a sociedade americana vai continuar purgando os excessos dos últimos anos, os países da Zona euro ainda terão que enfrentar a dificuldade de colocar suas exportações no mercado mundial diante da decisão da China e dos Estados Unidos de manterem suas moedas (o Yuan e o Dolar) subvalorizadas. Neste ambiente, a União Européia continuará a apresentar um elevado índice de desemprego (as estimativas apontam para 11% na média, número superior ao de 2009, sendo que na Espanha deve atingir 20%, na Irlanda 15% e algo em torno de 11% na França e Alemanha).

No chamado "mundo em desenvolvimento", 2010 se pronuncia melhor, vez que seus principais líderes ou resistiram à crise com crescimento(China e Índia são exemplos) ou se recuperaram rapidamente (caso do Brasil). Embora a crise dos grandes mercados (EUA e União Européia) tenha derrubado as exportações de todos os países (China inclusive) o dinamismo dos mercados internos dos ditos países emergentes seguroa a onda negativa que vinha de fora.

No Brasil, este foi o grande esteio, como mostra os dados do comércio varejista, em pesquisa realizada pelo IBGE, onde se constata crescimento de 5.5% no volume de vendas entre novembro de 2008 e novembro de 2009. Tal taxa foi muito maior em estados do Nordeste, como Piauí (12%), Sergipe (10%) ou Ceará (8,6%), o que confirma o bom desempenho que esta região vinha apresentando em termos de dinamismo do consumo, nos anos recentes.

Lá fora, o foco necessário no curto prazo, tende a dialogar com o debate sobre os rumos do futuro. A crise não sendo só financeira, mas econômica, ecológica, e do padrão de consumo, colocará em pauta movimento de reposicionamento estratégicos de empresas e países. Novos desafios surgirão na agenda, como o de apostar mais firme na inovação, (não só para disputar mercados de produtos de ponta, mas igualmente para adaptar produtos ao gosto de mercados dinâmicos das classes emergentes do mundo em desenvolvimento), como o de assumir verdadeiramente a compromisso com o uso sustentável dos recursos naturais, além da busca de combinar melhor crescimento econômico com distribuição de riqueza e redução significativa da pobreza.

E esta agenda interessa ao Brasil. Livre da preocupação em domar a inflação, reduzir o endividamento ou o desequilíbrio externo, lidar com teses inadequada do FMI ou ter que convencer o mundo de sua capacidade de honrar elevado déficit público, o país pode olhar para o seu futuro com mais tranqüilidade. Ao mesmo tempo, seu potencial se тона cada vez mais evidente nas análises internacionais, sendo visto como parte da solução de desafios importantes que o mundo terá que enfrentar, como o de mudar a matriz energética (já temos a nossa mais diversificada e temos recursos e tecnologia para as novas fontes limpas e renováveis) ou como a de atender a crescente demanda mundial por alimentos, em especial os grãos, as proteínas e as frutas (no que já somos competitivos à escala mundial), entre outras coisas.

Ano de eleição para o governo Federal e para governos estaduais, 2010 será uma boa oportunidade para discutir o futuro do Brasil e a inserção de cada estado neste projeto. A melhoria do quadro macroeconômico nos anos recentes, a retomada do crescimento em novas bases (valorizando o consumo interno de massa), o estímulo que virá da entrada em ação do petróleo vindo do pré-sal, criam um pano de fundo estimulante para que propostas claras de construção do futuro próximo e distante se delineiam e permitam à sociedade se proporcionar com clareza. Escolhas estratégicas terão que ser feitas nos próximos anos. Como formas feitas nos anos recentes ou em meio ao turbilhão da crise, em 2009.

E o Nordeste precisa estar neste debate. Mudanças importantes vêm ocorrendo na região, com dinamização do consumo, mas, também com a atração de novos investimentos. Tendências positivas que não podem ser interrompidas. Portanto, 2010 se apresenta como um ano importante para o Nordeste. Feliz 2010.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2010.
Alberto Feitosa Deputado

Requerimento Nº 4752/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Sérgio Fernando Catunda de Sá Pereira, ocorrido no último dia 18 de março de 2010, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, na pessoa da viúva, Sra. Ana Maria de Sá Pereira(Rua Aristides Muniz, 89 – aptº 703 - Boa Viagem – 51020-050 - Recife – PE).

Justificativa
Faleceu no último dia 18 de março, aos 56 anos, o senhor Sérgio Fernando Catunda de Sá Pereira. Casado com a senhora Ana Maria de Sá Pereira, Sergio Catunda deixa três filhos, Sergio Fernando Filho, Ana Claudia e Patrícia e três netos. Nessa hora de saudade e de dor para todos os que conviviam com o querido Sergio, registro nesta Casa um Voto de Pesar pelo seu falecimento, rogando a Deus que ele descanse em paz em uma Dimensão Maior.
Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.
André Campos Deputado

Requerimento Nº 4753/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado UM VOTO DE APLAUSO para a Akzo Nobel, detentora das Tintas Coral, pela realização do projeto Tudo de Cor, na cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao aos senhores André Freitas e Marcelo Abreu(Akzo Nobel Ltda. - Unidade Recife - Avenida Getúlio Vargas, 7230 - Km 12 - Bloco A – Curado - 50.950-000 - PE.), ao prefeito de Olinda, Renildo Calheiros(Rua São Bento, 123 - 53020-080 - Olinda - PE) e ao presidente do Conselho Diretivo da ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas, Senhor Fernando Val Y Val Peres(Av. Dr. Cardoso de Mello, 1340 - 13º andar - Conjunto 131 - Vila Olímpia - 04548-004 - São Paulo – SP).

Justificativa
As Tintas Coral, uma das maiores indústrias no setor no Brasil trouxe para Olinda o Projeto Tudo de Cor para Você. Nas comemorações dos 475 anos da Cidade, a Coral mudou a cara do Centro Histórico da Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade. Toda a rua de São Bento foi beneficiada. Ao todo, 45 casarões em estilo colonial, totalizando 9.371 metros quadrados de fachadas, foram renovados e ganharam nova cor.
A Prefeitura, o Fórum e o Mosteiro de São Bento foram dos muitos imóveis trabalhados por um grupo de 140 pessoas, que desempenharam os serviços de limpeza, conserto de rachaduras e pintura. Participaram do Projeto em Olinda, além dos funcionários da Coral, pintores profissionais, pintores voluntários do programa de relacionamento Clube da Cor, clientes e colaboradores da Akzo Nobel Tintas Decorativas, detentora das Tintas Coral.
O Projeto da Coral, que é uma marca de tintas decorativas do grupo holandês Akzo Nobel, foi iniciado em agosto de 2009, com a finalidade de colorir o nosso País. O primeiro local beneficiado, foi o Bixiga, um bairro tipicamente italiano, em São Paulo, onde as fachadas de um trecho da rua Conselheiro Carrão foram pintadas. Depois foi a vez da Igreja Nossa Senhora da Conceição, em Santarém, no Pará. Passando posteriormente pela Fundação Progresso, no Rio de Janeiro e pelas quadras das escolas de samba Mangueira e Unidos da Tijuca. Em janeiro de 2010 o Projeto chegou a Pelourinho, em Salvador, onde 56 casarões tiveram suas fachadas renovadas. São Paulo, Belo Horizonte e a região Sul do Brasil deverão ser os próximos locais beneficiados.
Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.
André Campos Deputado

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.

André Campos Deputado
--

Requerimento Nº 4754/2010

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Marcelo Welliton Alves da Silva**, por ter participado de uma operação que apreendeu cerca de 140 quilos de maconha e armas de fogo, no município de Afogados da Ingazeira, Sertão de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

.- Ao Soldado Marcelo Welliton Alves da Silva, sito a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na área de Caatinga – CIOSAC, Rua José Thomais, 800, Mandacaru, Custódia – PE, CEP. 56640-000
- Ao Comandante da CIOSAC, Major Alfredo Wanderley De Carvalho Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na área de Caatinga – CIOSAC, Rua José Thomais, 800, Mandacaru, Custódia – PE, CEP. 56640-000
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900.
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina

fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.
Soldado Moisés Deputado
Requerimento Nº 4755/2010
Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Cabo João Antonio Vieira da Silva , por ter participado de uma operação que apreendeu cerca de 140 quilos de maconha e armas de fogo, no município de Afogados da Ingazeira, Sertão de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.
.- Ao Cabo João Antonio Vieira da Silva, sito a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na área de Caatinga – CIOSAC, Rua José Thomais, 800, Mandacaru, Custódia – PE, CEP. 56640-000 - Ao Comandante da CIOSAC, Major Alfredo Wanderley De Carvalho Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na área de Caatinga – CIOSAC, Rua José Thomais, 800, Mandacaru, Custódia – PE, CEP. 56640-000 - Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900. - Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020; - Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.
Justificativa

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Justificativa
Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.
Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.
Soldado Moisés Deputado

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 4756/2010

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Sargento Ivanildo Batista de Lima**, por ter participado de uma operação que apreendeu cerca de 140 quilos de maconha e armas de fogo, no município de Afogados da Ingazeira, Sertão de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

.- Ao Sargento Ivanildo Batista de Lima, sito a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na área de Caatinga – CIOSAC, Rua José Thomais, 800, Mandacaru, Custódia – PE, CEP. 56640-000
- Ao Comandante da CIOSAC, Major Alfredo Wanderley De Carvalho Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na área de Caatinga – CIOSAC, Rua José Thomais, 800, Mandacaru, Custódia – PE, CEP. 56640-000
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900.
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.
Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 4757/2010

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o **Soldado Lucimário Souza Vieira**, por ter participado de uma operação que apreendeu cerca de 140 quilos de maconha e armas de fogo, no município de Afogados da Ingazeira, Sertão de Pernambuco. Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

.- Ao Soldado Lucimário Souza Vieira, sito a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na área de Caatinga – CIOSAC, Rua José Thomais, 800, Mandacaru, Custódia – PE, CEP. 56640-000
- Ao Comandante da CIOSAC, Major Alfredo Wanderley De Carvalho Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na área de Caatinga – CIOSAC, Rua José Thomais, 800, Mandacaru, Custódia – PE, CEP. 56640-000
- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900.
- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;
- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Justificativa
Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.
Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.
Soldado Moisés Deputado

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.
Soldado Moisés Deputado

Justificativa
O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, recentemente deu declarações tecendo comparações dos presos políticos cubanos com criminosos de São Paulo, tende este fato grande repercussão e destaque nos mais diversos veículos de comunicação do país. É lamentável a exposição negativa em que o Chefe do Poder Executivo nacional fez ao comparar aqueles que lutam pela liberdade de uma nação com outros que distorcem a paz e o bem estar social.
Sala das Reuniões, em 11 de março de 2010.
Antônio Moraes Deputado

Justificativa
O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, recentemente deu declarações tecendo comparações dos presos políticos cubanos com criminosos de São Paulo, tende este fato grande repercussão e destaque nos mais diversos veículos de comunicação do país. É lamentável a exposição negativa em que o Chefe do Poder Executivo nacional fez ao comparar aqueles que lutam pela liberdade de uma nação com outros que distorcem a paz e o bem estar social.
Sala das Reuniões, em 11 de março de 2010.
Antônio Moraes Deputado

Por tanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

“É TUDO BANDIDO? <p>O <i>Jornalista Merval Pereira até tentou entender, mas acabou sentenciando na Rádio CBN: “o Presidente Lula parece refêem de paixão antiga pela Revolução Cubana”. Ele se referia à entrevista de Lula à agência de notícias AP, quando comparou os presos políticos de Cuba a criminosos comuns. Só que os regimes são diferentes. Lá, a legislação é ditatorial, o Estado tudo pode e ser acusado de crime, na ilha, pode ocorrer se soberber que você deseja fundar um sindicato independente. Aqui, ainda respiramos uma frágil e jovem democracia. Mas em qualquer lugar do mundo, preso político é o da consciência, aquele que não pensa como o regime vigente. O que não se entende é a infeliz comparação entre preso político e bandido. Se o critério fosse esse, como qualificar a partir de agora Luis Carlos Prestes, Gregório Bezerra, Miguel Arraes? Se o Presidente acha que é legítimo trazer a todos como bandidos, como o cidadão deverá chamar dois ex-presos políticos: Dilma Rousseff e José Dirceu?!”</i></p> <p>Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 11 de março de 2010.
Antônio Moraes Deputado

Justificativa
Nas declarações do Presidente Lula ao comparar prisioneiros políticos de Cuba com bandidos de São Paulo, a imprensa brasileira manifestou suas opiniões através de matérias e artigos. Tornam-se dignas de repúdio, as palavras infundadas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, quando rebaixa as ações de cidadãos que anseiam pela liberdade de Cuba e compara esses guerreiros da democracia com aqueles que privam os brasileiros de paz e sossego.
O artigo escrito pela Jornalista Ana Lúcia Andrade, da Coluna Pinga-Fogo do Jornal do Commercio, segue na íntegra:
“É a popularidade, estúpido!”

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa de Pernambuco, do artigo publicado no Jornal do Commercio, edição de 11 de Março de 2010, sob o título “É a popularidade, estúpido!”, de autoria de Ana Lúcia Andrade, da Coluna Pinga-Fogo.

Justificativa
Nas declarações do Presidente Lula ao comparar prisioneiros políticos de Cuba com bandidos de São Paulo, a imprensa brasileira manifestou suas opiniões através de matérias e artigos. Tornam-se dignas de repúdio, as palavras infundadas do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, quando rebaixa as ações de cidadãos que anseiam pela liberdade de Cuba e compara esses guerreiros da democracia com aqueles que privam os brasileiros de paz e sossego.
O artigo escrito pela Jornalista Ana Lúcia Andrade, da Coluna Pinga-Fogo do Jornal do Commercio, segue na íntegra:
“É a popularidade, estúpido!”
<i>Há tempo que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do alto de sua popularidade, diz e faz o que bem quer. Não estou aqui me referindo às</i>

suas últimas atuações. A de comparar os presos políticos de Cuba aos bandidos de São Paulo ou a de dizer que greve de fome não é pretexto para liberação de presos, em referencia aos protestos de perseguidos políticos da terra de Fidel. Exponho aqui suas interferências verbais, e mais fortemente simbólicos, os gestos que o presidente destila em cada inauguração país afora ao lado da sua candidata Dilma Rousseff.

Lula dá constante demonstração de que aposta alto em sua popularidade. E ancorado nela, arrisca-se a se exibir com a desenvoltura de quem viola flagrantemente a legislação eleitoral. A prática deixa claramente entendido que o presidente está obtendo êxito no projeto de inibir a oposição e algumas instituições, principalmente a corte máxima da Justiça Eleitoral do País, o TSE. Se não estou errada, já se vão quatro representações protocoladas no Tribunal pelas oposições contra a máquina federal que mói em função da eleição de Dilma presidente, na pisada do discurso da continuidade. Todas tiveram seus fundamentos negados pelo TSE. Traduzindo: o Tribunal avizouou todos os passos dados por Lula e Dilma: Um crédito que deve ser traduzido pelo presidente como um trunfo, o de que nem mesmo a mais alta corte judicial é capaz de encerrar sua alta popularidade. Só isso traduz a desenvoltura de um presidente, envergado de cabo eleitoral, ao lado de uma ministra devidamente trajada de candidata. Ou não? "

Ante o exposto solicitado dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2010.

Antônio Moraes <p>Deputado</p>
Requerimento Nº 4760/2010
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. ELIZONALDO JOSÉ DA SILVA. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a seus pais, Sr.LAZARO GOG e Sra. MARIA, a sua esposa, Sra. LIGIDA SILVA e aos seus dois filhos, ELIZONALDO FILHO e CHEILA SILVA, todos na Rua Artur Correia de Araújo, 536 – São Cristóvão – Santa Cruz do Capibaribe – PE – CEP: 55.198-000.</p>
Justificativa
<p>Aos 34 anos de idade, faleceu vítima de assassinato em São Cristóvão distrito da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, no dia 07 de Março do corrente ano, o Sr. ELIZONALDO JOSÉ DA SILVA, deixando viúva a Sra. LIGIDA SILVA e 2 filhos pequenos. Elizonaldo era conhecido como tato do bode, trabalhava como marchante no ramo de bode. Deixa exemplo de trabalho e de luta diária pelo o bem estar dos seus. Sua memória dará força aos que o conheceram para continuar no labor do cotidiano. Sua partida entristeceu a todos, deixando a imagem inesquecível de pai e de garra para com seus familiares e amigos. Sem poder expressar os sentimentos de seus familiares e amigos, solicitamos a esta Casa Legislativa a transmissão deste VOTO DE PESAR e nossas condolências por este falecimento. Ante o exposto, solicito a meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.

Edson Vieira <p>Deputado</p>
Requerimento Nº 4761/2010
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa legislativa, que seja realizada Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados Federais, Comissão de Educação e Cultura desta Assembléia Legislativa e com a Comissão de Cultura da Câmara dos Vereadores da Cidade do Recife, para debater a PEC 416/05 que Institui o Sistema Nacional de Cultura, com data e hora a serem acordados. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:</p>
Justificativa
<p>Maurício Rands Exmo. dep. federal Av João de Barros, 283, Boa Vista Recife- PE CEP:50.050-180.</p>
Justificativa
<p>Paulo Rubem Santiago Exmo. dep. federal Gabinete, 229 - anexo IV Câmra dos Deputados Praça dos Três Poderes Brasília - Df CEP: 70.160-900</p>
Justificativa
<p>Juradir Liberal Exmo. Vereador da Cidade do Recife Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista Recife-PE CEP:50.050-450</p>

A cultura é hoje concebida, em todo o mundo, como base de qualquer tipo de desenvolvimento, inclusive o econômico. No Brasil, tem ocupado posição no centro do debate político e inspirado iniciativas no sentido de se organizar políticas públicas de cultura no País. A Constituição de 1988, em seu art. 215, garante a todos os brasileiros o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Assim, tratar a cultura na sua dimensão mais ampla, como instrumento de construção da identidade de um povo, como condição de vida, como exercício de cidadania, é uma responsabilidade de Estado que o Brasil precisa assumir.

As políticas públicas na área cultural têm grande desafio pela complexidade e diversidade dos temas a serem tratados. Não basta apenas garantir a fruição dos bens culturais. Cabe às políticas estatais, nos seus diversos níveis, criar condições para a organização de um sistema de gestão da cultura, assumindo um papel indutor e estabelecendo elementos que ampliem o acesso aos bens culturais. Isso significa debater a qualidade de nosso meio ambiente cultural no âmbito das cidades como um ponto fundamental no contexto da discussão entre o local e o global.

As políticas públicas locais têm um papel central na ecologia cultural, na qual a cidade é o território do diálogo entre os diferentes e do respeito à pluralidade cultural. Da mesma forma que se busca a universalização da oferta de educação, é preciso que se trabalhe pelo acesso restrito aos bens culturais.

Um sistema universalizador de gestão da cultura deve acolher, como elementos-chave, a criação dos conselhos de cultura, dos

fundos de cultura e das formas de participação democrática e descentralizada dos produtores culturais e das comunidades em geral, além da atuação autônoma e articulada das três esferas de governo. Com isso, estabelecem-se as bases para implantar os componentes das políticas culturais: formação, criação, produção, distribuição, consumo, conservação e fomento.

A partir desses elementos centrais, é possível pensar as políticas culturais como estratégias voltadas para o desenvolvimento cultural e econômico do País, para a garantia do direito de acesso aos bens culturais como prerrogativa essencial da população na construção da cidadania e para a defesa da diversidade cultural e das identidades culturais locais frente a globalização. Esta iniciativa vem complementar outras ações em tramitação nesta Casa com o objetivo de consolidar uma política cultural para o País. Uma delas é a Proposta de Emenda à Constituição nº 306, de 2000, do deputado Gilmar Machado e outros, que institui o Plano Nacional de Cultura, aprovada pelo Congresso em 2005. Outra iniciativa no mesmo sentido é a Proposta de Emenda à Constituição nº 150, de 2003, do deputado Paulo Rocha e outros, que institui a vinculação de receita para a cultura, colocando em debate a questão do papel do Estado como fomentador das atividades culturais e da previsão orçamentária para a efetivação das políticas públicas de cultura.

Pernambuco tem se destacado no cenário nacional como um um farto celeiro de Cultura do País. Por tanto, contamos, para tanto, com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.

Isaltino Nascimento <p>Deputado</p>
Requerimento Nº 4762/2010
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado Voto de Aplauso ao Jornalista Magno Martins e sua equipe, pelo transcurso do aniversário de 4 anos do Blog Magno Martins, prestando relevantes serviços à comunicação e à informação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à equipe do Blog, através do jornalista Magno Martins - Av. Agamenon Magalhães, 2764 / 1003 - Espinheiro - Recife-PE - 52021-170; Deputado Federal Bruno Araújo - Câmara dos Deputados – Ed. Principal - Pça dos Três Poderes – Gab. 360 – anexo IV - Brasília-DF – 70.160-900; Senadores Marco Maciel - Palácio do Congresso Nacional - Pça dos Três Poderes - Anexo I - 5º andar - Salas 1 a 6 - Brasília-DF - 70.165-900; Jarbas Vasconcelos - Pça dos Três Poderes - Gab 4 - Ala Senador Dinarte Mariz - Brasília-DF - 70.165-900 e Sérgio Guerra - Pça dos Três Poderes - Gab. 01 - Ala Senador Alexandre Costa - Brasília-DF - 70.165-900; Presidente da Câmara Municipal do Recife, Múcio Magalhães - Rua Princesa Isabel, s/n - Boa Vista - Recife-PE; Vereadora Aline Mariano - Câmara de Vereadores do Recife, - Rua Princesa Isabel, s/n - Boa Vista - Recife-PE; Prefeito de Afogados da Ingazeira, Antônio Valadares - ; Presidente da AMUPE, Antônio João Dourado - Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife-PE; Empresário Eduardo Monteiro - Av. Marquês de Olinda, 105 - 2º andar - Bairro do Recife - 50030-000; Prefeito de Macaparana - Mavíael Filho - Rua: Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - CEP 55865-000 - Macaparana-PE; Prefeito de São Vicente Ferrer - Pedro Guedes - Rua João de Araújo, 93 - São Vicente Ferrer-PE; Prefeito de Machados, Manoel Plácido - Rua Manoel João, 23 – 55.740-000; Prefeito de Orobó, Manoel João -Av. Gov. Estácio Coimbra, 19 56.345-000; Prefeito de Goiana - Henrique Feneiro - Marechal Deodoro, S/N - Centro – 55900-000; Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo - Rua: Dr. Alcebiades, 276 - Centro - CEP 55870-000 - Timbaúba-PE; Prefeito de Nazaré da Mata, Egrinaldo Floriano Coutinho - 55800-000; Ex-Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco - Rua Alberto Paiva, 138 - Graças - Recife-PE - 52050-260.</p>
Justificativa
<p>O Blog Magno Martins, ao longo dos últimos 4 anos, vem prestando relevantes serviços à comunidade pernambucana e nordestina, levando notícias de qualidade no campo político, econômico e social. O sucesso do Blog é produto de um trabalho dedicado e competente do jornalista Magno Martins e sua equipe. A todos que, no dia a dia lutam pelo aperfeiçoamento da comunicação, recebam o nosso reconhecimento.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2010.

Mavíael Cavalcanti <p>Deputado</p>
Requerimento Nº 4763/2010
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja realizada Reunião Solene em comemoração aos 87 anos de fundação da Igreja Batista da Capungu, no próximo dia 26 de abril, às 18 horas, na ALEPE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Pastor Ney Ladeia, com endereço à Rua Fernandes Vieira, 769 - Parque Amorim - Recife-PE CEP 50050-200.</p>
Justificativa
<p>A Igreja Batista da Capungu, durante esses anos tem se notabilizado não apenas no tocante o seu excelente trabalho Espiritual e de apoio as pessoas <i>sofridas</i> - desesperadas e desesperanças, dando-lhes a guarida e o acolhego, por meio de seus muitos pastores, psicólogos, terapeutas, assistentes sociais, professores, e outros profissionais os quais tem de forma efetiva proporcionando o alento e o bálsamo por meio da Palavra de Deus. Afora isto vem atuando de forma brilhante e incansável na área social assistindo a vários municípios do nosso estado de Pernambuco, com o seu conhecido e já consagrado <i>PROJETO EU UM PROFISSIONAL DE CRISTO</i>. Esse projeto a cada dia tem se revelado como uma verdadeira bênção por onde tem passado, é formado por voluntários na área : Médica- Odontológica- Direito- Cabeleira - e sobre tudo entrega de mantimentos e roupas a muitas comunidades carentes.</p>
<p>Portanto a Igreja Batista da Capungu ao completar seus 87 anos de existência de deixado a sua marca, o seu distintivo como uma entidade não apenas de assitência espiritual, mais de assistência social.</p>
Sala das Reuniões, em 23 de março de 2010.

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>
Requerimento Nº 4764/2010
<p>Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso</p>
Justificativa
<p>Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Soldado Clécio Ferreira de Araújo, por ter participado de uma operação que apreendeu cerca de 140 quilos de maconha e armas de fogo, no município de Afogados da Ingazeira, Sertão de Pernambuco.</p>
Sala das Reuniões, em 22 de março de 2010.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

para o **Soldado Jussyer Araújo Magalhães**, por ter participado de uma operação que apreendeu cerca de 140 quilos de maconha e armas de fogo, no município de Afogados da Ingazeira, Sertão de Pernambuco.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento.

.- Ao Soldado Jussyer Araújo Magalhães, sito a Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na área de Caatinga – CIOSAC, Rua José Thomais, 800, Mandacaru, Custódia – PE, CEP. 56640-000

- Ao Comandante da CIOSAC, Major Alfredo Wanderley De Carvalho Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na área de Caatinga – CIOSAC, Rua José Thomais, 800, Mandacaru, Custódia – PE, CEP. 56640-000

- Ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel José Lopes de Souza, sito ao Quartel do Comando Geral, na Praça do Derby, s/nº, Derby, Recife/PE, Cep: 52010-900.

- Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Paiva, sito à Secretaria de Defesa Social, Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife/PE. Cep: 52040-020;

- Ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Cep: 50.010-928.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente da referida fazenda, que no roçado de capim foi encontrado 24 litros de sementes de maconha, e na seqüência das buscas foi encontrado enterrada 135 quilos de maconha, prensada em tabletes de 01 Kg empacotados, pronta para o consumo e revenda, bem como 2,400Kg prontas para o consumo em sacolas plásticas, uma espingarda de fabricação artesanal, oito facas peixeiras, duas balanças, uma prensa, cinco recipientes contendo agrotóxicos, fitas adesivas para embalagem e sacolas plásticas, três celulares, sendo um da operadora TIM, outro da Oi e outro da CLARO, um aparelho MP5, uma máquina fotográfica, dois carregadores para celulares e uma carteira porta cédulas contendo documentos pessoais do Sr. Paulo, e R\$ 14,00 em espécie. Todo material foi apreendido.

Por volta das 09h15min desta data 14 de março de 2010, após levantamento realizado pela 2ª seção da CIOSAC, e em conjunto com o respectivo efetivo, se deslocaram ao local conhecido como sítio Santa Luzia/fazenda são Rafael, município de Ingazeira - PE, onde as informações apontavam que no local estaria escondido uma grande quantidade de maconha prensada e embalada, pronta para o consumo e revenda, que ao efetuarmos incursões no local visualizamos três indivíduos junto a um roçado de capim, sendo que dois destes ao perceberem a aproximação deste policiamento conseguiram evadir-se, sendo capturado apenas o Sr. Paulo Fernando Nunes, brasileiro, casado, 40 anos e idade, agricultor, proprietário e residente